

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA

**UMA APROXIMAÇÃO DOS REFLEXOS DA MODA NA FORMULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO**

PORTO ALEGRE

2021

Rafaela Moutinho Silveira

**UMA APROXIMAÇÃO DOS REFLEXOS DA MODA NA FORMULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharela em Administração Pública e Social.

Orientador: Prof. Dra. Jaqueline Marcela Villafuerte Bittencourt

Porto Alegre

2021

Rafaela Moutinho Silveira

**UMA APROXIMAÇÃO DOS REFLEXOS DA MODA NA FORMULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharela em Administração Pública e Social.

Conceito final:

Aprovado em: ____ de _____ de 2021.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Jaqueline Marcela Villafuerte Bittencourt

Prof. Dra. Fernanda Tarabal Lopes

Prof. Dr. Leonardo Granato

AGRADECIMENTOS

Ainda no colégio Americano, escola que estudei durante 11 anos, em meio a uma aula de português na sétima série, passei por uma situação que já não mais me recordo os detalhes, mas esse momento foi identificado como “epifania” pela minha professora da época. Eu desconhecia o significado da palavra, que me foi explicado na sequência. Epifania é uma descoberta, manifestação ou revelação; é o entendimento repentino do sentido de alguma coisa.

Alguns anos mais tarde, já no ensino médio, em duplas tínhamos que definir um assunto para realizar uma pesquisa a ser apresentada na Mostra Científica do colégio. O tema escolhido foi analisar os contos da obra “Laços de Família”, de Clarice Lispector (1960), a partir da epifania representada pelos personagens nos textos. O conto “Amor” é protagonizado por Ana, uma esposa, mãe e dona de casa; a personificação da vida da maioria das mulheres na década de 50. Foi quando percebeu um homem cego na parada de ônibus, entretanto, que repentinamente despertou nela dúvidas e anseios sobre a realidade em que se encontrava e que até então não havia enxergado. Embora agora consciente da sua condição e papel que ocupava, Ana silencia seus questionamentos, abdicando-os em prol de seguir sua vida como esposa, mãe e dona de casa. Esse trabalho permitiu, ainda que de forma muito prematura, me aproximar do tema que hoje está presente neste Trabalho de Conclusão de Curso.

Por isso, agradeço aos meus pais, Ana e Marcos, que não mediram esforços para me propiciar uma educação de qualidade desde muito cedo, ao mesmo tempo que sempre me apoiaram, aconselharam, acolheram, acreditaram em mim e, principalmente, me cercaram de amor e afeto.

Agradeço aos meus familiares – avós, tias, tios, dindos, primas e primos – que sempre se fizeram presentes e vibraram a cada conquista minha. Ainda me lembro da sensação de ouvir cada um me ligando, muito emocionados, quando viram meu nome no listão da UFRGS.

Aos meus amigos, agradeço pela dedicação, tempo, aprendizados, risadas – e até os choros. Sobretudo, agradeço a minha amigona há 23 anos, Luísa, que sempre esteve ao meu lado e sei que sempre estará. A minha amiga Amanda, desde os 8 anos de idade, agradeço por todas as fases que já passamos juntas, sendo colegas no colégio, na faculdade e amigas para uma vida inteira.

Agradeço aos meus chefes, Melissa e Jonas, que desde 2017 me dão a oportunidade de me desenvolver como profissional e trabalhar na área em que me sinto realizada, permitindo que eu tenha experiências enriquecedoras. Mais do que meus chefes, hoje os chamo de amigos. E, mais do que me ensinarem sobre gestão pública, me ensinam sobre lealdade, comprometimento e responsabilidade.

Agradeço aos meus professores do colégio Americano que diariamente se dedicavam a ensinar conteúdos que iam muito além das matérias obrigatórias previstas. E, ainda, dispunham de uma paciência admirável com a minha capacidade de me comunicar excessivamente.

Agradeço aos meus professores da UFRGS por todos os ensinamentos, reflexões e incentivos para realizar análises críticas quanto às questões que nos cercam. Agradeço, em especial, a minha orientadora Dra. Jaqueline Villafuerte Bittencourt que aceitou o desafio de me orientar sobre um tema ainda pouco explorado na Administração Pública. Essa orientação teve papel fundamental para materializar o que antes parecia uma ideia utópica.

Por fim, mas não menos importante, agradeço a todas as mulheres que lutaram para conquistar direitos iguais entre os sexos, e àquelas que ainda buscam equacionar as questões de gênero, contribuindo para o alcance de uma sociedade, finalmente, mais justa.

*I stand
on the sacrifices
of a million women before me
thinking
what can I do
to make this mountain taller
so the women after me
can see farther*

Legacy – Rupi Kaur

RESUMO

É evidente que, no decorrer da história, são diversas as conquistas realizadas pelas e para as mulheres. Infelizmente, entretanto, ainda são significativas as desigualdades de gênero, na política por exemplo, e diversas as formas de controle sob a mulher, sendo a moda, umas dessas formas de limitação a sua liberdade individual. Para equacionar os desafios que permeiam as questões de gênero atuais, o Estado pode intervir por meio de políticas públicas que visam solucionar um problema social. Para tanto, o presente trabalho pretendeu abordar o movimento sufragista inglês a fim de analisar os reflexos da moda no movimento; identificar uma política pública de gênero atual voltada à inserção da mulher na política; e analisar como a moda está inserida na prática social atual. Para atingir esses objetivos foi realizada uma pesquisa exploratória e bibliográfica, identificando os aspectos teóricos no que diz respeito ao planejamento estratégico e formulação de políticas públicas, e os aspectos práticos no que diz respeito à moda inserida no debate de gênero na sociedade.

Palavras-chave: Feminismo. Moda. Políticas Públicas.

ABSTRACT

It is evident that, throughout history, women's achievements are diverse. Unfortunately, gender inequalities are still significant, in politics for example, and there are several forms of control over women, and fashion is also one of those ways of limiting their individual freedom. To address the challenges that pervade current gender issues, the State can intervene through public policies that aim to solve a social problem. To this end, the present work intended to address the women's suffrage in the United Kingdom in order to analyze the reflexes of fashion in the movement; also, to identify a current public gender policy aimed at the insertion of women in politics; and to analyze how fashion is inserted in the current social practice. To achieve these objectives, an exploratory and bibliographic research was carried out, identifying the theoretical aspects with regard to strategic planning and formulation of public policies, and the practical aspects with regard to fashion inserted in the gender debate in society.

Keywords: Feminism. Fashion. Public Policies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Moda nos anos 20 e 30	24
Figura 2 –	Moda nos anos 40 e 50	25
Figura 3 –	Moda nos anos 60 e 70	26
Figura 4 –	Sufragista sendo contida pela polícia	43
Figura 5 –	Sugestão de vestimentas Sufragistas	44
Figura 6 –	Mapa Estratégico MMFDH	47

LISTA DE SIGLAS

LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PPA	Plano Plurianual
SNDCA	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
SNDPD	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
SNDPI	Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
SNF	Secretaria Nacional da Família
SNJ	Secretaria Nacional da Juventude
SNPG	Secretaria Nacional de Proteção Global
SNPIR	Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SNPM	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres
TCU	Tribunal de Contas da União
WSPU	Women's Social and Political Union

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	ARCABOUÇO TEÓRICO.....	14
2.1	FEMINISMO E QUESTÕES DE GÊNERO.....	14
2.2	ASPECTOS DA MODA E SEU PAPEL SOCIAL	22
2.3	PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	27
2.3.1	Planejamento Estratégico na Administração Pública	27
2.3.2	Formulação de Políticas Públicas.....	33
3	A MODA COMO ELEMENTO DE ANÁLISE	39
3.1	CENÁRIO DO PASSADO: INGLATERRA NO INÍCIO DO SÉCULO XX.....	39
3.1.1	A Moda no Movimento Sufragista Inglês.....	41
3.2	CENÁRIO ATUAL: BRASIL 2020	45
3.2.1	Reflexos da Moda no Cenário Atual – As cores.....	50
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
	REFERÊNCIAS	56

1 INTRODUÇÃO

A moda está inserida diariamente na vida de homens e mulheres. Salvo os profissionais que trabalham diretamente neste mercado, pesquisadores do tema ou os interessados no assunto, é sutil a percepção para com as influências, impactos e seu papel social. De acordo com Palomino (2003, p. 14), entretanto, “[...] a moda é um sistema que acompanha o vestuário e o tempo, que integra o simples uso das roupas no dia-a-dia a um contexto maior, político, social, sociológico.”.

Historicamente, notam-se que as alterações da moda geralmente acompanham as alterações da sociedade. À medida que as mulheres foram alcançando seus direitos e ampliando seus espaços de atuação, por exemplo, suas vestimentas tendiam a refletir tais mudanças. Para além da futilidade que não raras as vezes é julgada, o próprio movimento feminista já estava inserido na pauta ainda no século XIX. De acordo com Crane (2013, p. 227), “No centro de grande parte do debate acerca do vestuário feminino no século XIX estavam membros de movimentos feministas, que tentavam induzir uma reforma para torná-lo prático, saudável e confortável.”.

Ademais, cabe a moda também a revelação de pontos consideravelmente relevantes, conforme aborda Crane (2013, p. 47): “[...] as roupas da moda são usadas para fazer uma declaração sobre classe e identidade sociais, mas suas mensagens principais referem-se às maneiras pelas quais as mulheres e homens consideram seus papéis de gênero, ou a como se espera que eles o percebam.”. Dessa forma, insere-se a questão de gênero, cujo debate está presente, entre outras esferas além da moda, também na política.

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral¹, nas eleições municipais de 2016, o percentual de mulheres eleitas no primeiro turno nos cargos de prefeita, vice e vereadora foi de 31,9%, enquanto os homens representaram 68,1% dos eleitos. Já no segundo turno, as mulheres corresponderam a 13,2% e os homens 86,8%. Embora significativo avanço quanto à participação das mulheres na política, os percentuais demonstram que a política municipal é majoritariamente composta por homens, ainda que o eleitorado em 2016 tenha sido 52,2% de mulheres e 47,7% de homens.

¹ TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Estatísticas Eleitorais**. Brasília, DF: TCU, 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 10 maio 2021.

A partir desse cenário, o presente trabalho foi dividido em três macro etapas. A primeira delas, o Arcabouço Teórico, busca refletir sobre os marcos históricos do feminismo, em especial as conquistas das mulheres na política, e as questões de gênero, bem como aborda a moda como elemento essencial à discussão.

Por outro lado, ainda no Arcabouço Teórico, também aborda-se o conceito e metodologia de planejamento estratégico e explanação quanto ao ciclo de políticas públicas, visando identificar como as questões de gênero podem ser inseridas na teoria de modo a refleti-las na prática social. A partir do planejamento é possível realizar um diagnóstico do ambiente do qual a pauta está inserida, possibilitando delinear as ações direcionadas a alcançar determinados objetivos ou solucionar questões problemáticas. Dessa forma, é possível formular políticas públicas que atendam a resolutividade plena de um problema público possivelmente identificado, entre outras formas, pelo planejamento. O objetivo dessa primeira etapa é situar o leitor acerca do tema que irá embasar a análise da pesquisa.

A segunda etapa refere-se à Análise em si. Nessa, primeiramente é realizado um resgate histórico do movimento sufragista inglês sob perspectiva da moda, possibilitando associar os pontos percebidos no passado ao que se encontra atualmente, embora em tempos, contextos culturais, sociais e econômicos distintos. Assim, em um segundo momento, é analisado o cenário atual, quanto à existência de políticas públicas federais que tenham como objetivo ampliar o acesso da mulher à política municipal, ao mesmo tempo e, que se analisam práticas sociais – nesse caso exploradas sob viés da moda – para verificar se há descompasso quanto ao assunto nos aspectos teóricos e práticos.

Havendo descompasso – e contradições –, o presente trabalho tem como problema de pesquisa responder à questão: deve-se utilizar a moda como elemento a ser considerado no que diz respeito à elaboração do planejamento estratégico e formulação de políticas públicas de gênero?

O objetivo geral desse trabalho é discutir o planejamento estratégico e formulação de políticas públicas levando em consideração a moda como elemento de análise de cenário. Para isso, foram definidos os seguintes objetivos específicos: abordar o movimento sufragista inglês a fim de analisar os reflexos da moda no movimento; identificar uma política pública de gênero atual voltada à inserção da mulher na política; e analisar como a moda está inserida na prática social atual.

Para as referidas análises, foram realizadas pesquisas bibliográficas e exploratórias. De acordo com Gil (2002), a pesquisa exploratória tem como objetivo oferecer maior familiaridade com o problema, de forma a torná-lo mais explícito e, inclusive, proporcionar a construção de hipóteses, possuindo a pesquisa um caráter intuitivo. Ainda, conforme aborda Gil (2002), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituída principalmente de livros e artigos científicos. Portanto, será realizada uma análise bibliográfica e documental a partir de livros, artigos e documentos para sustentação do problema de pesquisa. Para o arcabouço teórico e análise dessa pesquisa, decidiu-se preservar a língua original das citações diretas, pois a tradução livre ao português não tem consistência legal e julgou-se mais adequado realizá-la nas notas de rodapé.

A pesquisa permitiu associar características da moda inseridas no movimento sufragista inglês que se aproximam ao cenário atual no Brasil, considerando as contradições encontradas em ambos os momentos quando analisados os avanços nos direitos femininos na política versus a forma que a moda permeia as conquistas femininas. No cenário brasileiro atual, no que diz respeito à ampliação da participação das mulheres no eleitorado municipal, foram identificadas ações promovidas pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Entretanto, contraditoriamente, nota-se na prática social sintomas que vão de encontro a esses avanços, analisados sob aspecto da moda – nesse caso, especificamente pelas cores. Dessa forma, propõe-se a discutir os reflexos da moda no planejamento estratégico e nas políticas públicas.

2 ARCABOUÇO TEÓRICO

Neste tópico, são abordados os fundamentos teóricos que embasam a análise realizada. Para tanto, será explorada a perspectiva histórica do feminismo – primeira, segunda e terceira onda -, bem como algumas das questões de gênero envolvidas no debate. Na segunda seção, considerando a moda como um aspecto plausível e presente na discussão de gênero, serão abordados aspectos e o papel social da moda.

A partir disso, insere-se o arcabouço teórico referente ao planejamento estratégico, instrumento que permite definir a missão, visão e valores das organizações, contribuindo à reflexão sobre o cenário em que estão inseridas, assim como norteia as tomadas de decisão. Ainda nessa seção, é abordado o tema de políticas públicas, explorando o ciclo da política pública.

2.1 FEMINISMO E QUESTÕES DE GÊNERO

Historicamente, notáveis são os avanços conquistados a partir dos movimentos feministas que podem ser percebidos desde o início da história ocidental. O assunto, entretanto, começou a ser mais fortemente pautado na Revolução Francesa (1789-1799) através da publicação do livro “A Vindication of the Rights of Woman”, de Mary Wollstonecraft, que aborda os direitos políticos às mulheres, bem como reivindica direitos trabalhistas e à maternidade (CASSAB; OLIVEIRA, 2014). De acordo com Wollstonecraft (1792):

The education of women has, of late, been more attended to than formerly; yet they are still reckoned a frivolous sex, and ridiculed or pitied by the writers who endeavour by satire or instruction to improve them. It is acknowledged that they spend many of the first years of their lives in acquiring a smattering of accomplishments; meanwhile strength of body and mind are sacrificed to libertine notions of beauty, to the desire of establishing themselves, - the only way women can rise in the world,- by marriage. (WOLLSTONECRAFT, 1792, p. 9).²

² Tradução livre: A educação das mulheres tem, ultimamente, sido mais atendida do que anteriormente; no entanto, elas ainda são consideradas um sexo frívolo e ridicularizado ou lamentadas pelos escritores que se esforçam por sátira ou instrução para melhorá-las. É sabido que elas gastam muitos dos primeiros anos de suas vidas adquirindo um punhado de realizações; enquanto isso a força do corpo e da mente são sacrificados [...] ao desejo de se estabelecer – a única maneira que as mulheres podem crescer no mundo -, pelo casamento.

Portanto, embora significativos avanços à época no que diz respeito à educação, Wollstonecraft (1792) evidencia que, enquanto os homens voltavam-se a dedicar-se às conquistas de suas realizações pessoais, mulheres ainda estavam voltadas a dedicar-se exclusivamente às questões de beleza e em busca de um casamento, pois essa seria a única forma de se estabelecerem e ascenderem no mundo.

Para Silva (2008), o feminismo surge na modernidade e critica esta sociedade moderna no contexto em que estava inserido na época, mas permanece com essa mesma característica atualmente:

O Feminismo surge e se organiza como movimento estruturado, a partir do fenômeno da modernidade, acompanhando o percurso de sua evolução desde o século XVIII, tomando corpo no século XIX, na Europa e nos Estados Unidos, transformando-se, também, em instrumento de críticas da sociedade moderna. E, apesar da diversidade de sua atuação, tanto nos aspectos teóricos, quanto nos aspectos práticos, o Feminismo vem conservando uma de suas principais características que é a reflexão crítica sobre as contradições da modernidade, principalmente, no que tange a libertação das mulheres. (SILVA, 2008, p.1-2).

O principal objetivo das feministas, para Louro (1997), no início dos movimentos, foi tornar visíveis as mulheres que foram historicamente ocultadas pela segregação social e política, delatando a ausência das mulheres na política, na ciência, nas letras e nas artes.

De acordo com Pinto (2009), a primeira onda do feminismo ocorreu na Inglaterra, no final do século XIX, quando mulheres se organizaram para reivindicar seus direitos, sendo o primeiro deles o direito ao voto. Este grupo de mulheres ficou conhecido como Sufragistas e o direito ao voto foi conquistado em 1918, a partir da aprovação da *Representation of the People Act*³.

Em que pese a aprovação da lei tenha sido um significativo avanço, ainda não havia igualdade plena de direitos. De acordo com o *UK Parliament, a Representation of the People Act 1918* emancipou mulheres com mais de 30 anos que atendessem às qualificações mínimas de propriedade, o que representava cerca de 43% do eleitorado:

³ UK PARLIAMENT. **Representation of the People Act 1918**. [S. l.; s. n.], 1918. Disponível em; <https://www.parliament.uk/about/living-heritage/transformingsociety/electionsvoting/womenvote/parliamentary-collections/collections-the-vote-and-after/representation-of-the-people-act-1918/>. Acesso em: 10 maio 2021.

A further Act to reform the electoral system was deemed necessary during the First World War as millions of returning soldiers were not entitled to the vote because of property and residential qualifications. This Act widened suffrage by abolishing almost all property qualifications for men and by enfranchising women over 30 who met minimum property qualifications. The Act also instituted the present system of holding general elections on one day, and brought in the annual electoral register. These changes saw the size of the electorate triple from 7.7 million to 21.4 million. Women now accounted for about 43% of the electorate. However, women were still not politically equal to men, as men could vote from the age of 21. The age 30 requirement was to ensure women did not become the majority of the electorate. If women had been enfranchised based upon the same requirements as men, they would have been in the majority, due to the loss of men in the war. (UK PARLIAMENT, 1918).⁴

Conforme mencionado acima, as mulheres ainda não eram politicamente iguais aos homens, já que os homens podiam votar a partir dos 21 anos de idade. Ainda, o requisito de 30 anos imposto era para garantir que as mulheres não se tornassem a maioria do eleitorado.

Dois anos mais tarde da aprovação da lei na Inglaterra, as mulheres estadunidenses conquistaram o direito ao voto, em 1920. Apesar dos avanços e da relevância histórica do sufrágio feminino no movimento feminista, é de suma importância ressaltar o posicionamento de Angela Davis, em “Mulheres, Raça Classe.” (1981), referente ao racismo no movimento sufragista – neste caso, especificamente nos Estados Unidos:

Mas uma coisa parece clara: na defesa dos próprios interesses enquanto mulheres brancas de classe média, elas explicitavam – frequentemente de modo egoísta e elitista – seu relacionamento fraco e superficial com a campanha pela igualdade negra do pós-guerra. (DAVIS, 1981).⁵

⁴ Tradução livre: Uma nova lei para reformar o sistema eleitoral foi considerada necessária durante a Primeira Guerra Mundial, já que milhões de soldados que retornavam não tinham direito ao voto devido a propriedades e qualificações residenciais. Essa lei ampliou o sufrágio ao abolir quase todas as qualificações de propriedade para homens e ao emancipar mulheres com mais de 30 anos que atendessem às qualificações mínimas de propriedade. A lei também instituiu o atual sistema de realização de eleições gerais em um dia e introduziu o registro eleitoral anual. Essas mudanças viram o tamanho do eleitorado triplicar de 7,7 milhões para 21,4 milhões. As mulheres agora representavam cerca de 43% do eleitorado. No entanto, as mulheres ainda não eram politicamente iguais aos homens, já que os homens podiam votar a partir dos 21 anos de idade. O requisito de 30 anos era para garantir que as mulheres não se tornassem a maioria do eleitorado.

⁵ Trecho extraído do livro Mulheres, Raça e Classe, 1981, de Angela Davis, em formato digital, sem páginas numeradas.

Conforme abordado por Pinto (2009), a luta pelo voto foi pauta também no Brasil, em 1910. Entretanto, o direito foi conquistado somente em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Eleitoral⁶, no governo Getúlio Vargas.

Dessa forma, o artigo 2º do referido código definiu “É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.” permitindo, pois, às mulheres – a partir dos 21 anos e alfabetizadas - o direito ao voto. Atualmente, a Constituição de 1988⁷ assegura o direito ao voto a todo cidadão brasileiro, incluindo os analfabetos.

Conforme bem abordado acima pela autora Guaraci Louro (1997), um dos objetivos do feminismo era – e acredito que ainda seja, a partir do tema que será explorado no presente trabalho – denunciar a ausência da mulher na política. No Brasil, de acordo com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos⁸, a primeira mulher a governar o país foi a Imperatriz Leopoldina, em 1822; já a primeira mulher que votou, em 1928, foi Celina Guimarães; de 1928 a 1932, Julia Alves Barbosa permaneceu no cargo de primeira vereadora mulher; já a primeira prefeita foi no período de 1929 a 1930, e chamava-se Alzira Soriano; a primeira deputada estadual, Antonieta de Barros, foi de 1934 a 1938; em 1934, elegeu-se a primeira deputada federal, Carlota Pereira de Queirós; de 1979 a 1987, a primeira senadora da república, Eunice Mafalda Berger Michiles; já a primeira governadora, foi em 1995 a 2002, Roseana Sarney; finalmente, em 2011, elegeu-se a primeira presidenta, Dilma Rousseff. A partir dos marcos temporais demonstrados, percebe-se que esta conquista foi lenta e gradual.

Ainda, dando continuidade à linha histórica, a Carta das Nações Unidas, documento internacional, de 1945, reconhece a igualdade de direitos entre homens e mulheres. E, em 1948, é promulgada a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

⁶ BRASIL. **Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932**. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 maio 2021.

⁷ BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Planalto, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 maio 2021.

⁸ BRASIL. Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. **Cartilha mais mulheres na política**. Brasília, DF: SMCD, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/mais-mulheres-na-politica/CartilhaMulheresnaPolitica180920.pdf>. Acesso em: 14 maio 2021.

Já em 1949, a filósofa Simone Beauvoir lança seu livro “O segundo Sexo”, extremamente relevante para época e que ainda permanece sendo referência na atualidade, quanto às questões de gênero:

A humanidade é masculina, e o homem define a mulher não em si, mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo. [...] Ela não é senão o que o homem decide que seja; daí dizer-se o "sexo" para dizer que ela se apresenta diante do macho como um ser sexuado: para ele, a fêmea é sexo, logo ela o é absolutamente. A mulher determina-se e diferencia-se em relação ao homem e não este em relação a ela; a fêmea é o inessencial perante o essencial. O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro. (BEAUVOIR, 1949).⁹

Beauvoir (1949), a partir desse trecho, critica o lugar da mulher na sociedade, onde a destaca como dependente do homem, enquanto esse é capaz de existir e pensar sem uma mulher. O homem, portanto, atua como protagonista na sociedade, e a mulher como coadjuvante.

Sobre as questões de gênero é essencial delimitar seu conceito. Segundo Carvalho (1998 *apud* FARAH, 2004, p. 48) o feminismo da diferença propõe, atualmente, o uso mais frequente do conceito. De acordo com Farah (2004, p. 48) “para as teóricas e os teóricos da diferença, o conceito de gênero remete a traços culturais femininos [...] construídos socialmente sobre a base biológica.”. Ou seja, evidencia-se uma dicotomia, uma definição binária de gênero, entre masculino e feminino. Ainda, conforme Carvalho (1998 *apud* FARAH, 2004, p. 48), a origem da subordinação das mulheres seria na esfera pública, pois ali que o poder se encontra.

Quanto à imposição da mulher em condição inferior na sociedade, Simone Beauvoir expõe que essa condição foi construída pelas ciências de forma geral, em especial pela biologia:

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado, que qualificam de feminino. Somente a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como um Outro. (BEAUVOIR, 1949).¹⁰

⁹ Trecho extraído do livro *O Segundo Sexo*, 1949, de Simone Beauvoir, em formato digital, sem páginas numeradas.

¹⁰ Trecho extraído do livro *O Segundo Sexo*, 1949, de Simone Beauvoir, em formato digital, sem páginas numeradas.

A segunda onda do feminismo, conforme abordada por Pinto (2009), é principalmente caracterizada pela década de 1960 que foi marcada por momentos históricos, quando o movimento feminista ressurgiu junto ao movimento *hippie* – cujo lema era “paz e amor” – que critica o padrão de consumo americano.

As questões de gênero foram mais fortemente pautadas na segunda onda e Teixeira aborda que a partir dessa “[...] se deve desconstruir o pensamento binário do homem e da mulher e as concepções de masculino e feminino, bem como negar os modelos de análise universais” (LOURO, 1997; BUTLER, 2003; COSTA; LIMA, 2015 *apud* TEIXEIRA, 2018, p. 23).

Na Europa, em Paris, também ocorreram movimentos relevantes, como o “maio de 68” que foi protagonizado por estudantes que pediam por reformas no setor educacional. Ainda nos primeiros anos da década foi lançada a pílula anticoncepcional – primeiramente nos Estados Unidos e depois avançando para Alemanha.

Paralelamente a essa realidade de movimentos libertários na Europa e nos Estados Unidos, no Brasil o momento era de extrema repressão, ocasionada pelo Golpe Militar de 1964. Foi neste cenário extremamente limitado dada a situação da ditadura que as manifestações feministas ocorreram no Brasil (PINTO, 2009). O movimento feminista no Brasil passou a desafiar a ordem conservadora, pois essa ordem não via as mulheres como indivíduos com direitos, separando-as da vida pública (PINTO, 2003). A segunda onda do feminismo no Brasil foi amparada por mulheres com alto nível de educação, da mesma forma que essa onda resulta de um momento de extrema coerção, conforme menciona Teixeira (2018): “[...] feminismo difuso, defendido principalmente por mulheres cultas, como professoras, escritoras e jornalistas. Essa onda surge como consequência da resistência das mulheres ao autoritarismo e à repressão dos regimes militares dominantes na época.” (TEIXEIRA, 2018, p. 36).

A forma em que se retrata a mulher também demonstra muito como era representado seu papel na sociedade: “As propagandas que são veiculadas na época irão retratar uma mulher boa esposa, a dona de casa perfeita e dedicada, sempre atenta ao lar e aos cuidados com os filhos, tentando resgatar a figura e posição da mulher antes do conflito.” (ALVES; PITANGUY, 1991, p. 50 *apud* CAPISTRANO, 2018, p. 20).

Um acontecimento importante, que também marcou a segunda onda, foi o protesto contra a realização do Miss América, em 1968, quando militantes do Movimento de Liberação da Mulher simbolicamente queimaram seus sutiãs, cosméticos e objetos que remetessem aos padrões de belezas impostos, visando romper com o estereótipo de mulher pré-estabelecido (GARCIA, 2015).

Ocorreu, em 1971, a publicação do que seria a “bíblia” do feminismo, obra intitulada como *A Mística Feminina*, de Betty Friedan (1971, p. 23):

Em 1960, o problema sem nome explodiu como uma bolha na imagem da feliz dona de casa americana. [...] A mulher estava recebendo educação cada vez mais elevada, de maneira que se sentia infeliz em seu papel de dona de casa. [...] Inúmeras jovens casadas — nem todas, certamente — cuja educação as projetou no mundo das ideias, sentem-se sufocadas pela rotina da vida doméstica, achando-a incompatível com sua capacidade. Como todo prisioneiro, sentem-se abandonadas.

Muito embora o hiato de mais de 150 anos separe as publicações de Wollstonecraft (1792), na obra *A Vindication of the Rights of Woman*, e de Friedan (1971), em *A Mística Feminina*, percebe-se em ambos os cenários as mulheres ainda preocupadas em demasia com o casamento e priorizando o sucesso pessoal do homem ao seu. A autora Friedan (1971, p. 63), no capítulo III denominado como “A crise de identidade da mulher”, disserta, a partir de entrevistas realizadas, sobre a tendência das mulheres em abdicar da vida acadêmica e profissional em prol de uma vida voltada ao casamento e de mãe dona de casa, muito semelhante ao mencionado por Wollstonecraft (1792, p. 09) “[...] *the desire of establishing themselves, - the only way women can rise in the world, - by marriage.*”¹¹

Apesar das entrevistas de Friedan (1971) demonstrarem que as mulheres não se sentiam confortáveis quando questionadas sobre suas ambições futuras, uma resposta chamou atenção da autora. O relato é de uma mulher quinze anos depois de sair da universidade, esposa de médico, mãe de três filhos:

A tragédia é que ninguém jamais nos olhou de frente, dizendo: Você precisa resolver o que pretende de sua vida, além de ser esposa e mãe. Nunca pensei no assunto até completar trinta e seis anos. Meu marido estava, por essa época, tão ocupado com sua clientela que nem sempre podíamos conversar à noite. Os três meninos passavam o dia inteiro na escola. Eu continuava insistindo em ter filhos, apesar de problemas com o fator Rh. Depois de dois abortos, os médicos disseram que eu precisava desistir.

¹¹ Tradução livre: “...o desejo de se estabelecer, - a única maneira que as mulheres podem crescer no mundo, - pelo casamento”.

Julguei que minha evolução pessoal já terminara. Sempre pensei, quando criança, que ao crescer iria para a universidade, depois casaria. Para mim, este era o ponto culminante dos anseios de uma moça. Após, o marido decidiria e preencheria a minha vida. Só depois que, mulher de médico, me senti tão solitária e comecei a gritar com as crianças porque não me deixavam realizada, compreendi que precisava de interesses pessoais. Não decidira ainda qual seria a minha vida. Não acabara de evoluir. Levei dez anos para descobrir. (FRIEDAN, 1972, p. 64).

É de se considerar que as mulheres passaram por um significativo período em segundo plano de suas próprias vidas. Por um lado, historicamente percebeu-se certa evolução na sociedade e na forma como as mulheres estão nela inseridas. Por outro lado, ainda é um tema muito em voga que deve ser explorado e há um caminho – ainda longo – a ser enfrentado.

Em 1975, a Organização das Nações Unidas (ONU), declara o ano como Ano Internacional das Mulheres, contribuindo para o fortalecimento dos movimentos feministas (CASSAB; OLIVEIRA, 2014).

A terceira onda do feminismo, para Bittencourt (2015), se dá de forma muito mais ampla, ao mesmo tempo em que se é possível observar vários movimentos por trás dos recortes de raça, de sexualidade e de classe. Percebe-se uma diferença entre as duas ondas anteriores, quando inicialmente as mulheres sentiam necessidade de se desfazer de todos os padrões que lhes viam obrigadas. Nesta última, elas se apropriam das características impostas se assim sentirem que devem, defendendo a liberdade individual de cada mulher. Para Teixeira (2018), são características da terceira onda:

[...] teve seu contexto marcado pela redemocratização da política brasileira e manifestou-se no movimento anarquista e depois no Partido Comunista. Foi representado por mulheres militantes de esquerda, trabalhadoras e intelectuais, que defendiam a libertação das mulheres à opressão masculina de maneira radical. Essa onda articulava sobre a questão da exploração do trabalho, sobre a dominação dos homens sobre as mulheres e sobre a dupla jornada das mulheres, associada ao trabalho e aos papéis tradicionais de esposas e mães.

São diversas, ainda, as formas de controle sob a mulher. Sendo a moda, uma dessas formas de limitação a sua liberdade individual. Por essa razão, a próxima seção será dedicada a abordar aspectos da moda e seu papel social.

2.2 ASPECTOS DA MODA E SEU PAPEL SOCIAL

Muito embora exista significativo receio quanto à relevância da moda como objeto de estudo (BOURDIEU, 1983), é inegável sua importância e significados no decorrer da história, conforme explana Diana Galvão (2006, p. 135):

A moda é o que seu tempo é, revela a História. Sua realização dá-se num incessante fluxo de vertentes sociais, morais, religiosas, artísticas, políticas, econômicas, científicas, tecnológicas; vetores interligados os quais formam a celebrada cultura de moda instaurada há centenas de séculos na Europa Ocidental.

Demonstra-se, portanto, que a moda não é exclusivamente sobre gostos pessoais ou a busca por tendências mundiais ao se vestir. Por trás do que, aparentemente, parece ser uma simples escolha rotineira, as roupas dizem respeito à cultura, gênero e classe social. De acordo com Palomino (2003, p. 14) “[...] a moda é um sistema que acompanha o vestuário e o tempo, que integra o simples uso das roupas no dia-a-dia a um contexto maior, político, social, sociológico.”.

Foi na Idade Média, segundo Palomino (2003), que o conceito moda surgiu, a partir da Renascença, com o desenvolvimento das cidades e a organização da vida das cortes. No século XV, a aproximação das pessoas às áreas urbanas levou os burgueses – enriquecidos pelo comércio – imitarem as vestimentas dos nobres (PALOMINO, 2003). Conforme mencionado pela autora, até o século XVIII não havia estilistas ou costureiros, foi só após “[...] quando Rose Bertin ficou famosa por cuidar das *toilettes* da rainha Maria Antonieta (1755-1793) – célebre pela vaidade, extravagância e gosto por grandes festas.” (PALOMINO, 2003, p. 16).

Nas sociedades pré-industriais, por exemplo, a forma pela qual os indivíduos se vestiam demonstravam nitidamente sua posição na estrutura social (EWEN, 1985, *apud* CRANE, 2013, p. 25). Até a Revolução Industrial, de acordo com CRANE (2013), as roupas estavam entre os bens mais valiosos de uma pessoa. Ainda, a autora salienta o acesso limitado às vestimentas na época, sendo as roupas novas exclusivas às pessoas com melhores condições financeiras: “[...] roupas novas eram inacessíveis aos pobres, que vestiam roupas usadas, normalmente passadas por muitas mãos antes de chegarem a eles.” (CRANE, 2013, p. 24). Entretanto, de acordo com Steele (1989 *apud* CRANE, 2013, p. 27), todas as

classes sociais passaram a ter vestimentas semelhantes durante o século XIX, havendo, portanto, um sinal de democratização das roupas.

Na *Belle Époque* predominava a silhueta em “S” e a peça mais importante do guarda-roupa de uma mulher era o espartilho, que a desenhava e prendia seu corpo (PALOMINO, 2003). Entretanto, conforme Paulicelli (2004) aborda na obra “*Fashion under Fascism*”¹², a Primeira Guerra Mundial foi um catalisador para alterar as vestimentas das mulheres que até então ocupavam papéis extremamente restritos na sociedade, bem como viviam em torno da vida e satisfação do homem. Em razão da Primeira Guerra, no livro tendo a Itália como cenário, os homens se viram obrigados a irem para guerra e as mulheres, repentinamente, eram necessárias para sustentar a economia italiana. Dessa forma, as vestimentas femininas que antes limitavam sua locomoção e seu conforto, foram sendo alteradas à medida que as mulheres foram ocupando espaços – antes majoritariamente masculinos – que exigiam roupas mais leves, não tão apertadas e que permitiam que as mulheres realizassem seus novos trabalhos agora que estavam fazendo parte do mercado de trabalho italiano (PAULICELLI, 2004).

Os anos 20 foram marcados pelas roupas com comprimentos mais curtos - agora à altura dos joelhos – e, de acordo com Palomino (2003, p. 55), “[...] é a primeira vez na história ocidental que as pernas femininas podem ser vistas em público.”. Ainda, conforme demonstra a autora, o ideal de mulher na época é representado por mulheres sexualmente livres, com cabelos curtos, fumantes e “masculinas”. Já nos anos 30, de acordo com Palomino (2003), a estrela hollywoodiana é a imagem da moda, bem como os salões de beleza viram febre e junto deles o cabelo loiro platinado.

¹² Tradução Livre: “Moda sob o Fascismo”.

Figura 1 – Moda nos anos 20 e 30

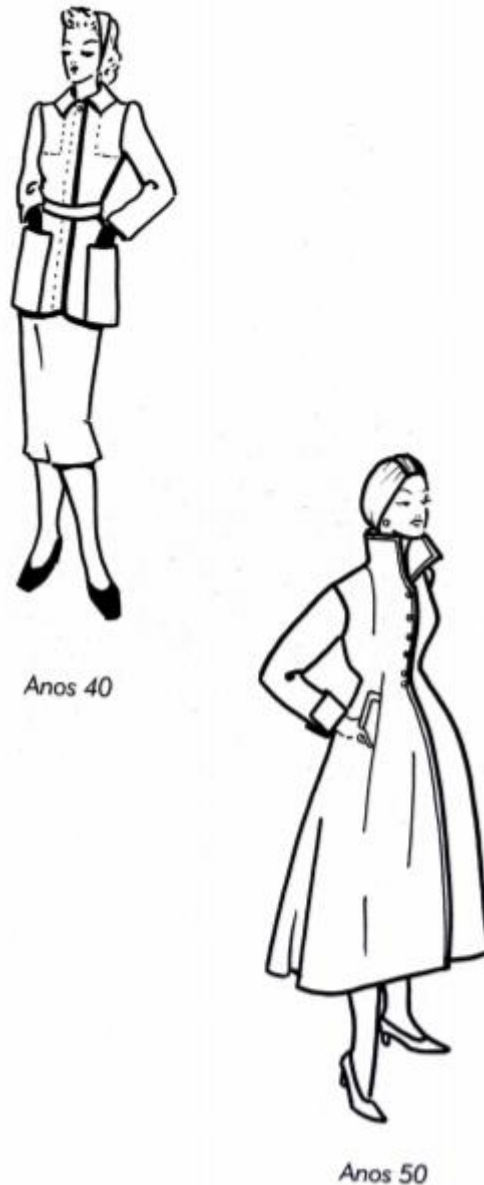


Fonte: Palomino (2003)

Da mesma forma ocorrida na Primeira Guerra Mundial, os anos 40 e a Segunda Guerra exigem às mulheres roupas mais simples, porém austeras. O conhecido “*New Look*”¹³, de acordo com Palomino (2003), “[...] estabelece que a mulher quer ser feminina, glamurosa, e sofisticada, e está cansada das agruras da guerra”.

Os anos 50, por sua vez, deixa como herança o spray de cabelo, delineador, salto alto e sutiãs pontudos. De acordo com Palomino (2003), Marilyn Monroe eterniza o visual da década e, de outro lado, Audrey Hepburn redefine a elegância.

¹³ De acordo com Palomino (2003, pág. 57) “[...] quem batiza a nova moda é a editora de moda americana Carmel Snow, da revista *Harper's Bazaar*, que escreve: *It's a New Look* (“É uma Nova Imagem”)”.

Figura 2 – Moda nos anos 40 e 50

Fonte: Palomino (2003)

A minissaia surge nos anos 60 quando Mary Quant desejava roupas mais joviais para ela e suas amigas e não encontrava no mercado; na falta delas, cria um novo tipo de saia (PALOMINO, 2003). A década também é marcada pelo advento da pílula anticoncepcional e percebe-se que as mulheres refletem essa nova liberdade na forma da qual se vestem.

Nos anos 70, com a diversidade da moda, as peças-chave básicas surgem nos guarda roupas de homens e mulheres e, no mesmo momento, o *jeans* também ganha significativo destaque (PALOMINO, 2003). Quanto à década seguinte, Palomino (2003, p. 62) salienta que “[...] os 80 vêem mulheres que descobrem seus poderes e os poderes de seu corpo [...]”, ou seja, se antes as mulheres vestiam o

que lhes era imposto, a partir daqui o empoderamento feminino ganha destaque e reconhecimento – não pelos outros, mas pelas próprias mulheres como percepção de si mesmas a partir de suas roupas.

Figura 3 – Moda nos anos 60 e 70



Fonte: Palomino (2003)

A partir dos anos 90, de acordo com Palomino (2003), embora a grande força das modas de rua, reinam as chamadas *luxury brands* (marcas de luxo) que prezam pelos seus logos estampados nas roupas e acessórios. Nos anos 2000, todavia, Palomino (2003, p. 65) define como “[...] novo tipo de glamour que surge, mais relaxado, baseado na fluidez dos materiais.”.

Conforme abordado, a moda sofre constantes mutações, sendo a efemeridade uma das suas principais características, conforme abordado por Fogg

(2013) em Tudo Sobre a Moda: “Uma das características centrais da moda é o fato de se modificar com o tempo. Não estão claras, porém, a rapidez, a regularidade e a extensão necessárias nessas mudanças para que se possa qualificar o fenômeno de “moda”.” (FOGG, 2013, p. 6).

Não sendo estática, a moda acompanha as alterações da sociedade e vice-versa. De acordo com Crane (2013, p. 397) “[...] no final do século XX, o objetivo da moda, além de propor mudanças no corte, na forma e na cor das roupas, era projetar imagens destinadas a atribuir significados aos itens de vestuário.” enquanto no século XIX, o objetivo principal era o vestuário propriamente dito.

Compreender a história e o papel social da moda, abordado neste trabalho em linhas gerais, é essencial para aproximar o assunto ao planejamento e à formulação de políticas públicas, uma vez que a pesquisa pretende analisar seus reflexos na prática social.

2.3 PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Para entender sobre Administração Pública e a formulação de políticas públicas, deve-se lembrar que são quatro as principais funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. De acordo com Cabral (2007, p. 117) “[...] materializado nas funções de planejamento, organização, direção e controle, o processo de gestão descreve a capacidade da organização de realizar sua missão.”.

A presente seção tem como objetivo buscar referenciais que dizem respeito ao planejamento estratégico e políticas públicas, visando compreendê-los na teoria para analisá-los de forma prática, uma vez que o planejamento permite identificar o cenário do qual a discussão está inserida, e a formulação de políticas públicas volta-se a solucionar questões que a sociedade enfrenta criando o ambiente para que se tomem decisões que melhor respondam às práticas sociais.

2.3.1 Planejamento Estratégico na Administração Pública

Até a Segunda Guerra Mundial, de acordo com Porto & Belfort (2001 *apud* ENAP, 2016, p. 5), o planejamento que ocorria na maioria das organizações voltava-se às operações físicas de fabricação, sendo o processo bastante fragmentado e desarticulado, desenvolvido em segmentos isolados da instituição. Depois da

Segunda Guerra, três tendências começaram a transformar as organizações e a maneira de gerenciá-las, segundo Porto & Belfort (2001 *apud* ENAP, 2016, p. 6): o marketing começou a se tornar um elemento cada vez mais importante para conquistar o mercado; as tecnologias surgiam cada vez mais rápido, bem como seus impactos; e o cenário encontrado era de um mundo que estava passando por um processo de expansão de negócios, mercados e produtos.

De acordo com Lobato (2001 *apud* ENAP, 2016, p. 5), nos anos 50 o planejamento estava voltado ao planejamento financeiro, dando enfoque ao orçamento e seus valores baseados em cumprir o orçamento previsto. Na década de 60, o planejamento era de longo prazo, caracterizado pelos projetos de tendências e análise de lacunas; quanto ao sistema de valores, voltava-se à projeção do futuro, mas não previa mudanças. Já nos anos 70, surge o planejamento estratégico, focado no pensamento estratégico, na análise de mudanças de ambiente e dos recursos e competências, bem como na alocação de recursos; seu sistema de valores cabe à definição de uma estratégia, porém isso pode acabar ocorrendo a partir de fórmulas simplistas. Na década de 80, o planejamento encontrava-se na fase da administração estratégica, cujas características baseavam-se na coordenação de todos os recursos para o objetivo, na integração de planejamento e controle, no sistema de apoio, na motivação/compensação, no desenvolvimento organizacional, bem como nas informações e comunicações; o sistema de valores permitia que o futuro fosse determinado, entretanto este fator era definido pela motivação e controle. Finalmente, nos anos 90, o planejamento chegou à fase de uma administração estratégica e competitiva, voltada para à missão e visão, ao alinhamento com a visão, à globalização e às mudanças como fatores de oportunidade; nesta fase, pode-se dizer que o sistema de valores se refere à definição da missão, embora a visão holística possa prejudicar este planejamento em questão.

O progresso da ciência administrativa demonstrou a necessidade de se pensar o planejamento de fora para dentro, do ambiente externo à organização ao interno, adaptando-se ao ambiente em que a organização se encontra (TACHIZAWA, 2014). Para Cabral (2007), o planejamento estratégico tem papel fundamental para compreender o cenário atual do qual a organização está inserida e, conseqüentemente, traçar estratégias para minorar suas fraquezas, potencializar suas forças, aproveitar as oportunidades e blindar-se das ameaças externas:

Destina-se a refletir sobre o futuro da organização a longo prazo, com base na análise dos ambientes externo e interno da organização, na consideração das oportunidades, e tem como parâmetro fundamental de raciocínio a declaração de missão que unifica a gestão da organização. (CABRAL, 2007, p. 154).

O planejamento é o processo em que são definidas as metas a serem alcançadas pela organização, bem como os planos e ações necessários para atingir os resultados pretendidos. Conforme aborda Cabral (2007), o planejamento é responsável por fornecer as informações cruciais para melhor alocar os recursos, como também propõe diretrizes para obtenção dos resultados desejados.

É fato que existem diferentes abordagens metodológicas para realizar o planejamento estratégico. No presente trabalho será abordado, brevemente, a metodologia de planejamento estratégico explanada pela Escola Nacional de Administração Pública (2016), cuja essência advém do método *Balanced Scorecard*, de Kaplan e Norton (1997, p. 12), que salientam “[...] o processo de construção do *Balanced Scorecard* esclarece os objetivos estratégicos e identifica um pequeno número de vetores críticos que determinam os objetivos estratégicos.”.

A primeira etapa do planejamento estratégico é realizar a leitura da organização. Isso significa que este momento é destinado à análise de documentos, normativas e regimentos já existentes. De acordo com a ENAP (2016, p. 06), o plano estratégico não deve partir do "zero", deve-se considerar como insumos os esforços realizados anteriormente.

Passado este momento, é necessário mobilizar as lideranças e realizar, segundo a ENAP (2016), entrevistas semiestruturadas com toda a alta administração e líderes setoriais, visando consolidar a proposta de futuro para a organização. Para tanto, podem ser abordados os seguintes aspectos: razão de ser e visão de futuro, resultados institucionais, excelência nos processos de trabalho, qualidade dos produtos e serviços, comunicação, sistemas e lógicas, gestão de pessoas, tecnologias utilizadas, infraestrutura, gestão orçamentária e disponibilidade de recursos.

Na sequência, é realizada a definição da missão. A missão de uma organização é a sua finalidade, sua razão de ser (ENAP, 2016). Para Cabral (2007, p. 156), a missão “significa tomar uma decisão hoje que orientará o futuro da

organização, uma vez que a missão estabelece propósitos e a filosofia da organização”.

Quanto à definição de valores, a ENAP (2016, p. 9) define como “conjunto de crenças essenciais ou princípios morais que informam as pessoas como devem reger os seus comportamentos na organização”. Portanto, é essencial que estes valores sejam claros para todos os colaboradores e, mais do que isso, que sejam comunicados e de fato estejam presentes nas decisões, processos e cultura da organização. Muitas vezes os valores já fazem parte da vida da organização, precisam apenas ser identificados, compreendidos, acolhidos e, se necessário, alterados.

A próxima etapa é de realizar um diagnóstico da organização. Este é o momento de identificar os pontos positivos e negativos internos, bem como os fatores positivos e negativos do ambiente externo. Conforme abordado pela ENAP (2016, p. 11) “[...] a análise SWOT é uma maneira bastante eficiente de identificar os pontos fortes e fracos de uma organização, assim como examinar as oportunidades e as ameaças que poderão ser enfrentadas no seu ambiente de atuação.”. Portanto, essa ferramenta possibilita analisar o cenário do qual a organização está inserida. Ainda, de acordo com a Escola Nacional de Administração Pública (2016), a análise estratégica “[...] deverá considerar como insumos os resultados da revisão documental, entrevista com as lideranças e pesquisa com servidores. Esses resultados deverão compor a matriz de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.”. Bem como, indica-se que a reunião técnica para análise SWOT ocorra com a Equipe de Desenvolvimento do Planejamento Estratégico (ENAP, 2016).

Após o diagnóstico, inicia-se a etapa denominada de “Grandes Escolhas”, pois será o momento em que se definirá a visão da organização, da mesma forma que serão definidos os objetivos que viabilizarão o alcance da visão estabelecida (ENAP, 2016). Para a definição da visão é importante que ela seja “[...] expressa de forma sucinta, inspiradora, pois deve sensibilizar as pessoas que atuam na organização, assegurando a sua mobilização e alinhamento aos temas estratégicos.” (ENAP, 2016, p. 12).

Deve-se elaborar, ainda, os objetivos estratégicos que podem ser considerados “[...] os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro.” (ENAP, 2016, p. 14). A partir dos objetivos, é concebido o mapa estratégico, que é uma

forma visual de representar os objetivos estratégicos da organização. De acordo com a Escola Nacional de Administração Pública (2016, p. 15):

Ele materializa a visão e a estratégia que a organização adotará para transformar a visão de futuro em realidade, norteada pela missão e pelos valores. Sua maior virtude é proporcionar o alinhamento entre os diversos objetivos estratégicos, traduzindo de forma visual e direta a estratégia adotada. Através de uma figura que ocupa um único ambiente visual (por isso é chamada de mapa), agrupam-se os objetivos estratégicos em perspectivas fundamentais. (ENAP, 2016, p. 15).

Dessa forma, o mapa estratégico será o responsável por nortear as ações da organização, de forma alinhada entre as partes. Essas ações serão essenciais para alcançar os objetivos da organização, a partir de indicadores e projetos estratégicos (ENAP, 2016).

Para Kaplan e Norton (1996) os objetivos da organização devem ser amplamente divulgados a partir de *newsletters*, quadros de avisos e vídeos. De acordo com os autores (1996, págs. 13-14):

O *scorecard* também serve de base para comunicar e obter o compromisso de executivos e diretores com a estratégia de uma unidade de negócios. O *scorecard* incentiva o diálogo entre as unidades de negócios e os executivos e diretores da empresa, não apenas com relação aos objetivos financeiros de curto prazo, mas também com relação à formulação e a implementação de uma estratégia destinada a produzir um desempenho excepcional no futuro. (KAPLAN; NORTON, 1996, p. 13-14).

Outrossim, o planejamento estratégico também deve ser aplicado no setor público e tem valor indiscutível, uma vez que a partir dele há alinhamento entre as partes envolvidas, ações direcionadas, bem como deve ocorrer a integração do planejamento junto aos instrumentos legais pertinentes ao setor público, presentes no ciclo orçamentário - Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme aborda Corrêa (2007).

A Constituição Federal de 1988¹⁴ estabeleceu as bases para a retomada de um processo amplo de planejamento. O PPA tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Já a LDO orienta a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo,

¹⁴ BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Planalto, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 maio 2021.

Judiciário e as empresas públicas e autarquias. Enquanto isso, a LOA estima receitas e fixa despesas, de acordo com as prioridades contidas no PPA e LDO, detalhando quanto será gasto em cada ação e programa, para o ano seguinte. Isso significa que no primeiro ano de gestão de um novo candidato eleito, este estará executando o que foi definido ainda pela gestão anterior.

Para Corrêa (2007), a implementação de mecanismos de avaliação institucional não é suficiente para uma boa prática de gestão pública por resultados, mas sim por diversos mecanismos gerenciais:

A gestão pública por resultados é viabilizada por diversos mecanismos gerenciais, começando pelo planejamento estratégico das ações governamentais, sejam elas organizadas em projetos ou programas; ampliação da flexibilidade gerencial; desenvolvimento de indicadores de desempenho; e, por fim, a avaliação de desempenho, que além da medição das metas estabelecidas, fornece subsídios para retroalimentação de informações para o desenvolvimento de futuras metas gerenciais. (CORRÊA, 2007, p. 498).

Neste sentido, o planejamento estratégico é etapa essencial a ser realizada nos primeiros meses dos novos gestores públicos que a cada quatro anos são renovados - salvos os casos de reeleição, em que o planejamento também se faz necessário -, pois é neste momento que os recentes prefeitos, governadores e o próprio presidente, bem como seus ministros, secretários e corpo técnico, têm a oportunidade de analisar o ambiente interno e externo e definir diretrizes que estão alinhadas aos seus objetivos políticos - normalmente demonstrados em seus planos de governo, orientação partidárias e ideológicas.

Entretanto, conforme anteriormente mencionado, os novos gestores têm que cumprir o que foi planejado no PPA, LDO e LOA, definidos ainda pela antiga gestão, e devem considerar esses fatores para a realização de seu planejamento estratégico, uma vez que têm obrigações legais a cumprir.

Dessa forma, o planejamento estratégico permite avaliar o cenário no qual a organização está inserida, contribuindo para elaboração de um plano para resolver as questões problemáticas identificadas, normalmente alinhadas às ideologias de cada gestor. No setor público, a elaboração de um plano pode ser traduzida pela formulação de políticas públicas, que visam solucionar problemas públicos.

2.3.2 Formulação de Políticas Públicas

De acordo com Leonardo Secchi (2012), as políticas públicas têm origem a partir de um problema público, sendo essa uma diretriz para enfrentá-lo. Para Sjoblom (1984 *apud* SECCHI, 2012, p. 10), o problema público é a diferença entre a situação atual e uma situação ideal possível para a realidade pública. Secchi (2012) ainda salienta que, independentemente do nível de análise, ou do nível de operacionalização, o conceito de política pública está vinculado à tentativa de enfrentamento de um problema público.

São dois os elementos fundamentais que uma política pública possui: intencionalidade pública e resposta a um problema público. Ou seja, a finalidade da formulação de políticas públicas é tratar ou resolver questões consideradas coletivamente importantes (SECCHI, 2012).

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Referencial de Controle de Políticas Públicas (2020, p. 14), conceituou Políticas Públicas, adotando a abordagem estatista como “[...] o conjunto de intervenções e diretrizes emanadas de atores governamentais, que visam tratar, ou não, problemas públicos e que requerem, utilizam ou afetam recursos públicos.”.

Na prática, as políticas públicas são traduzidas a partir de ações tomadas pelos governantes, que podem dar-se de diferentes formas, de acordo com Leonardo Secchi (2012, p. 10):

Política pública é um conceito abstrato que se materializa por meio de instrumentos variados. Políticas Públicas tomam forma de programas públicos, projetos, leis, campanhas publicitárias, esclarecimentos públicos, inovações tecnológicas e organizacionais, subsídios governamentais, rotinas administrativas, decisões judiciais, coordenação de ações de uma rede de atores, gasto público direto, contratos formais e informais com stakeholders, entre outros. (SECCHI, 2012, p. 10).

Embora o foco da presente seção seja especificamente quanto à formulação de políticas públicas, entende-se necessária a compreensão do ciclo completo de políticas públicas, do qual a formulação faz parte.

Conforme mencionado por Secchi (2012), o processo de elaboração de políticas públicas (*policy-making process*) também é conhecido como ciclo de políticas públicas (*policy cycle*), que é um esquema de visualização e interpretação que organiza a vida de uma política pública em fases sequenciais e

interdependentes. O ciclo de políticas públicas adotado pelo TCU (2020) fundamenta-se em três estágios: formulação, implantação e avaliação.

Em que pese existam diversas versões já desenvolvidas para visualização do ciclo de políticas públicas, Secchi (2012) restringiu o modelo em sete fases principais: 1) identificação do problema 2) formação da agenda 3) formulação de alternativas 4) tomada de decisão 5) implementação 6) avaliação e 7) extinção.

No estágio de formulação, de acordo com o Referencial de Controle de Políticas Públicas (2020), são analisadas e selecionadas questões e intervenções públicas para formar uma agenda pública e portfólio de ações governamentais, divididas nas seguintes fases: diagnóstico do problema, formação da agenda pública, desenho da política pública, análise de alternativas e tomada de decisão.

Neste primeiro momento de identificação e diagnóstico, é a fase de se delinear e caracterizar o problema, bem como determinar o público-alvo e possivelmente a causa, efeito e forma de tratamento (TCU, 2020). De acordo com Leonardo Secchi (2012), os partidos políticos, agentes políticos e organizações não governamentais são alguns dos atores que estão constantemente preocupados em identificar questões públicas para solucioná-las, pois desta forma o político encontra uma oportunidade de mostrar seu trabalho, resolvendo-as.

Sob este aspecto, percebe-se a direta relação entre esta etapa do ciclo de políticas públicas e o planejamento estratégico. É por meio da elaboração da matriz SWOT, por exemplo, que se pode identificar problemas que necessitam de soluções (observados a partir da análise das fraquezas e ameaças). E é, também por meio do planejamento estratégico, que se define a diretriz e a prioridade que será dada à questão, refletindo-a na agenda.

Portanto, uma vez identificado e adotado por um ator para resolvê-lo, o problema é incluído na lista de prioridades, também conhecida como agenda. A formação da agenda pública é definida pelo Tribunal de Contas da União (2020), como a escolha do conjunto de problemas ou temas considerados merecedores de intervenção pública.

Após esta fase, é o momento de desenhar a política pública, representada por Secchi (2012) pela fase 3 (formulação de alternativas). Este desenho, de acordo com TCU, “[...] consiste em caracterizar a política com base em um modelo lógico que explicita, entre outras coisas, seus objetivos, produtos, atividades, resultados e impactos.” (TCU, 2020, p. 26).

A próxima etapa, identificada como “análise de alternativas” pelo Tribunal de Contas da União, “[...] se desenvolve por meio de escrutínios formais ou informais das consequências do problema e confronta aspectos como custos-benefícios e custo-efetividade de cada alternativa disponível para apoiar o processo de tomada de decisão.” (TCU, 2020, p. 26). Este processo de tomada de decisão, de acordo com Secchi (2012), é o momento em que os interesses das partes são equalizados e a intenção (objetivos e métodos) de enfrentar as questões públicas é claramente expressa.

Conforme abordado por Leonardo Secchi (2012, p. 51) existem três formas de entender a dinâmica de escolha de alternativas de solução para problemas públicos:

1. Os tomadores de decisão têm problemas em mãos e correm atrás de soluções: a tomada de decisão *ad hoc* com base no estudo de alternativas, ou seja, toma-se o problema já estudado, os objetivos já definidos e então se busca escolher qual a alternativa é a mais apropriada em termos de custo, rapidez e sustentabilidade, equidade ou qualquer outro critério para tomada de decisão;
2. Os tomadores de decisão vão ajustando os problemas às soluções, e as soluções aos problemas: o nascimento do problema, o estabelecimento de objetivos e a busca de soluções são eventos simultâneos e ocorrem em um processo de “comparações sucessivas limitadas”; e
3. Os tomadores de decisão têm soluções em mãos e correm atrás de problemas: um empreendedor de política pública já tem predileção por uma proposta de solução existente, e então luta para inflar um problema na opinião pública e no meio político de maneira que sua proposta se transforme em política pública. (SECCHI, 2012, p. 51).

Nos chamados modelos de racionalidade, as pessoas percebem que o problema surge primeiro e, então, tomam uma decisão. O modelo de racionalidade absoluta aponta que a tomada de decisão é considerada uma atividade puramente racional, na qual os custos e benefícios das alternativas são calculados pelos participantes políticos para encontrar a melhor escolha possível (*the one best way*) (SECCHI, 2012). Por outro lado, o modelo de racionalidade limitada reconhece que os tomadores de decisão são limitados pela cognição e pela informação, e os atores não conseguem entender a complexidade que enfrentam. Portanto, neste modelo, a tomada de decisão é interpretada como um esforço para escolher uma escolha satisfatória - mas não necessariamente ótima (SECCHI, 2012).

Mais especificamente quanto às políticas públicas de gênero, de acordo com Farah (2004), o feminismo foi um dos responsáveis por acrescentar a questão de gênero como necessária na formulação de políticas públicas:

O movimento feminista - assim como a discriminação nos movimentos sociais urbanos de temas específicos à vivência das mulheres - contribuiu para a inclusão da questão de gênero na agenda pública, como uma das desigualdades a serem superadas por um regime democrático. A discriminação de questões diretamente ligadas às mulheres envolveu, por sua vez, tanto uma crítica à ação do Estado quanto à medida que a democratização avançava-a formulação de propostas de políticas públicas que contemplassem a questão de gênero. (FARAH, 2004, p. 51).

Entretanto, ainda em seu artigo “Gênero e Políticas Públicas” (2004), a autora conclui que a incorporação da discussão de gênero nas políticas públicas demonstra que:

[...] há um terreno intermediário, associado a um processo incremental de transformação, em que alguns temas da agenda de gênero e algumas das abordagens propostas por movimentos e entidades de mulheres são incorporados, de forma gradual, abrindo talvez caminho para transformações mais profundas. (FARAH, 2004, p. 67).

Portanto, ainda se faz necessária discussão qualificada e participativa para incluir o debate de gênero na formulação de políticas públicas, visando assegurar plenamente a igualdade de direitos, para que as demandas não sejam apenas em parte atendidas.

O Referencial de Controle de Políticas Públicas (2020), quanto ao segundo estágio - implantação - define como um conjunto de ações que são postas em prática para viabilizar o alcance dos resultados almejados. A fase de implementação é aquela em que regras, rotinas e processos sociais são convertidos de intenções em ações (O'TOOLE JR., 2003 *apud* SECCHI, 2012, p. 55).

Executar as políticas públicas é uma das principais funções da Administração Pública. É o momento, do qual se refere Secchi (2012), que consiste na fase 5 - implementação. Cabe aos *policymakers* transformarem as intenções em ações políticas; para tanto, necessitam de instrumentos de política pública, ou seja, meios disponíveis para as executarem.

Este segundo estágio de implantação, para o Tribunal de Contas da União (2020), engloba: estruturação da governança e gestão, alocação e gestão de recursos orçamentários e financeiros, e operação e monitoramento. A estruturação da governança e gestão, de acordo com o Referencial de Controle de Políticas Públicas do TCU (2020, p. 26) diz respeito à:

Definição das estruturas de governança, de gestão de riscos e controles internos, de monitoramento e de avaliação da política pública, bem como do plano de implementação da política (*business case*), dos processos e operações necessários ao seu funcionamento.

A alocação e gestão de recursos orçamentários e financeiros, por sua vez, identifica as fontes de financiamento e a disponibilização tempestiva de créditos orçamentários e recursos financeiros necessários à implementação da política pública, visando garantir os recursos para que a política seja executada de forma efetiva (TCU, 2020).

Já a operação e monitoramento, também pertencentes ao segundo estágio elencado pelo TCU e à fase 5 mencionada por Secchi, é o momento em que regras, rotinas e processos são convertidos de intenções em ações e no qual se produzem os resultados concretos da política pública (TCU, 2020).

De acordo com Sabatier (1986 *apud* SECCHI, 2012, p. 55), os modelos *top-down* e *bottom-up* são basicamente os dois modelos existentes referentes à implementação de políticas públicas.

Para Secchi (2012), o modelo *top-down* compreende que as políticas públicas devem ser elaboradas e definidas pela cúpula estratégica - esfera política - e que a execução, ou seja, a implementação, é um esforço administrativo de encontrar meios para realizá-la. Este modelo, entretanto, permite que os agentes políticos se esquivem da responsabilidade da falha da implementação, uma vez que não são os responsáveis por executá-la; de acordo com Secchi (2012), esse processo é conhecido na literatura política como *blame shifting* - deslocamento da culpa.

O modelo *bottom-up*, por sua vez, tem como característica a burocracia e a rede de atores com maior liberdade, podendo se auto-organizar e imitar a implementação de políticas públicas. Portanto, existe maior discricionariedade por parte dos gestores e burocratas (SECCHI, 2012).

O terceiro e último estágio do ciclo de políticas públicas, avaliação, de acordo com Anderson (1979, p. 711 *apud* SECCHI, 2012, p. 62) “[...] o processo de julgamentos deliberados sobre a validade de propostas para a ação pública, bem como sobre o sucesso ou a falha de projetos que foram colocados em prática.”.

Conforme mencionado por Secchi (2012), a avaliação é a etapa do ciclo das políticas públicas em que o processo de implementação e o desempenho das políticas públicas serão verificados para melhor compreender o estado da política e

reduzir a extensão dos problemas. Este é o momento crítico para gerar feedback sobre as fases anteriores.

De acordo com o exposto no Referencial de Controle de Políticas Públicas do TCU (2020, p. 27), a avaliação:

Diz respeito ao processo de julgamento deliberado sobre a validade de propostas para a ação pública ou inação, bem como sobre o sucesso ou falha de intervenções executadas, podendo resultar em continuidade do curso de ação, em revisão da concepção, mudanças no curso de implementação ou, até mesmo, indicação de necessidade de extinção da política pública.

Englobada nessa fase, também pode ocorrer a extinção da política pública, quando a questão pela qual originou a política foi sanada ou sua execução identificada como ineficaz. Neste sentido, o TCU (2020, p. 27) menciona quanto à extinção:

Ocorre quando o problema que originou a política é percebido como resolvido; os programas, as leis ou as ações que ativavam a política pública são percebidos como ineficazes; ou o problema, embora não resolvido, perdeu progressivamente importância e saiu das agendas políticas e formais.

Para Secchi (2012), entretanto, a avaliação de uma política pública não é uma tarefa fácil. Apesar de seu potencial, é difícil fazer uma avaliação completa e significativa. Considerando as informações e o tempo necessários, a avaliação sistemática é uma tarefa dispendiosa (SECCHI, 2012, p. 65).

Em face do exposto, é notória a relevância de um planejamento estratégico qualificado que reflita as reais necessidades a serem supridas, da mesma forma que um bom alinhamento entre as partes a partir do mapa e objetivos estratégicos permite que as equipes se unam em prol de uma mesma missão, a fim de atingir a visão da organização. As necessidades e problemas identificados a partir da análise de cenário, podem ser atendidas a partir da formulação e implementação de políticas públicas, equalizando questões até então consideradas problemáticas na sociedade.

3 A MODA COMO ELEMENTO DE ANÁLISE

Na presente seção é realizada análise a partir da relação entre os tópicos abordados no arcabouço teórico, resgatando acontecimento do passado e associando-o ao presente, bem como a moda será explorada como elemento a ser considerado no que diz respeito à análise de cenário para elaboração do planejamento estratégico e formulação de políticas públicas.

3.1 CENÁRIO DO PASSADO: INGLATERRA NO INÍCIO DO SÉCULO XX

O Movimento Sufragista na Inglaterra¹⁵ fez parte da chamada primeira onda do feminismo, e foi caracterizado pela luta em busca do direito ao voto às mulheres. Para um superior entendimento quanto à situação na Inglaterra entre o final do século XIX e início do XX, é importante apontar que, enquanto algumas mulheres estavam tendo mais amplo acesso à educação, bem como ocupando espaços antes inexistentes nas universidades, outra gama de mulheres – pertencentes à base da pirâmide – realizavam trabalho árduo em fábricas insalubres com péssimas condições. Especialmente para esse segundo grupo, não havia controle de natalidade, resultando em famílias numerosas, assim como havia uma alta taxa de mortalidade infantil e violência doméstica abundante.

À medida que as mulheres alcançavam um melhor nível de educação, de liberdade e arcavam com mais responsabilidades, se tornavam conscientes de sua posição social e política e de sua exclusão do processo democrático e da capacidade de promover mudanças por meio das urnas.

A *Women's Social and Political Union* (WSPU) foi fundada em 1903 em Manchester por Emmeline e Christabel Pankhurst, percussoras do movimento na Inglaterra, que estavam frustradas das reivindicações pacíficas que solicitavam direito às mulheres e que pouco surtiam efeito. Dessa forma, promoveram a primeira reunião para dar início ao Movimento Sufragista, que ficou conhecido pelos cartazes com o dizer “*Votes For Women*” (voto às mulheres) e tinha como lema “*Deeds, Not Word*” (atos, não palavras).

¹⁵ HOW THE VOTE WAS WON. **A stone's throw from westminster**: suffragettes and other feminists in camden. [S. l.: s. n.]: 2010. Disponível em: <http://www.thesuffragettes.org/>. Acesso em: 10 maio 2021.

Desacreditadas pela sociedade, as mulheres também eram mencionadas pela imprensa de forma desrespeitosa. O Jornal Britânico Daily Mail pejorativamente apelidou as mulheres que participavam do movimento de “*Sufragette*”, mas ironicamente o apelido acabou sendo adotado pelas militantes.

Inicialmente, as ações das Sufragistas baseavam-se em quebrar vidros de vitrines e janelas, pichações e protestos que contavam com a presença de milhares de mulheres. Nestas manifestações, havia forte repressão policial e muitas delas eram presas; na prisão, faziam greve de fome, cuja repercussão voltava, cada vez mais, à pauta relativa aos direitos das mulheres.

Mais tarde outras divisões no movimento foram ocorrendo, como a *Women’s Freedom League* (WFL), fundada por Charlotte Despard que rompeu com a WSPU pois considerava antidemocrática em seu foco em Christabel como líder heroica e autocrática. A WFL não se limitou às reivindicações ao sufrágio, mas ampliou a luta para violência contra às mulheres, exclusão das mulheres do poder e salários desiguais.

Frustradas pela falta de resultados das suas ações, as Sufragistas se viram obrigadas a aderirem políticas de ação cada vez mais violentas contra a propriedade, com mulheres perturbando o parlamento, acorrentando-se a grades, quebrando janelas, incendiando caixas de correio, queimando prédios públicos e casas (desocupadas) de políticos, conforme bem demonstrado no filme “*As Sufragistas*”¹⁶ (2015). Essas ações, incluindo as greves de fome que faziam nas prisões, chamavam cada vez mais atenção à causa. Como consequência, as ações do Governo eram cada vez mais repreensivas e o uso da força era uma opção bastante utilizada, bem como a aplicação da Lei “*Cat and Mouse*”¹⁷ que permitia a prisão de pessoas até então libertadas por motivos de saúde.

¹⁶ AS SUFRAGISTAS. Direção: Sarah Gavron. Intérpretes: Carey Mulligan, Helena Bonham Carter, Anne-Marie Duff, Brendan Gleeson, Ben Whishaw, Romola Garai, Geoff Bell, Samuel West, Natalie Press, Meryl Streep, Grace Stottor, Adrian Schiller, Adam Michael Dodd, Sarah Finigan *et al.* Roteiro: Abi Morgan. [S. l.]: Universal Pictures, 2015. 1 DVD (106 min), son., color.

¹⁷De acordo com o UK Parliament, o governo procurou lidar com o problema das sufragistas em greve de fome com a Lei dos Prisioneiros (Descarga Temporária por Problemas de Saúde) de 1913, comumente conhecida como “*Cat and Mouse Act*” (Lei do Gato e do Rato). Essa lei permitiu a libertação antecipada de prisioneiros que estavam tão enfraquecidos pela greve de fome que corriam o risco de morte. Eles seriam chamados de volta à prisão assim que sua saúde fosse recuperada, onde o processo seria reiniciado. (UK PARLIAMENT. **Representation of the People Act 1918**. [S. l.; s. n.], 1918. Disponível em; <https://www.parliament.uk/about/living-heritage/transformingsociety/electionsvoting/womenvote/parliamentary-collections/collections-the-vote-and-after/representation-of-the-people-act-1918/>. Acesso em: 10 maio 2021.).

Um dos momentos mais impactantes da história do movimento sufragista na Inglaterra é marcado pela morte de uma militante radical que, no Derby de 1913¹⁸, invade a pista para colocar um cartaz no cavalo do Rei da Inglaterra. Na ocasião, foi atropelada pelo animal e veio a falecer 4 dias depois.

Conforme já mencionado, anos depois, em 1918, foi aprovada a *Representation of the People Act*, uma lei para reformar o sistema eleitoral na Grã-Bretanha. O ato de 1918 deu o voto a todos os homens com mais de 21 anos e todas as mulheres com mais de 30 anos, o que triplicou o eleitorado. A epifania das sufragistas ocorreu quando perceberam o voto não apenas como um símbolo de emancipação política, mas como um meio de participação política efetiva.

3.1.1 A Moda no Movimento Sufragista Inglês

A moda, como abordado neste trabalho, não representa exclusivamente uma escolha pessoal quanto ao que se veste; ela permite revelar – às vezes nitidamente e outras de forma mais indireta – classe, gênero, status social, entre outros elementos. De acordo com Crane (2013, p. 47), “[...] as roupas da moda são usadas para fazer uma declaração sobre classe e identidade sociais, mas suas mensagens principais referem-se às maneiras pelas quais as mulheres e homens consideram seus papéis de gênero, ou a como se espera que eles o percebam.”.

De acordo com Eva Heller, em *A Psicologia das Cores* (2012), Emmeline Pethick-Lawrence foi responsável por popularizar, em 1908, três cores como símbolo do movimento feminista: violeta, branco e verde. A explicação para tal escolha é abordada pela autora, que parafraseia Emmeline:

O violeta, como cor dos soberanos, simboliza o sangue real que corre pelas veias de cada mulher que luta pelo direito ao voto, simboliza sua consciência da liberdade e da dignidade. O branco simboliza a honestidade na vida privada e na política. O verde simboliza a esperança de um recomeço. (HELLER, 2012).¹⁹

Heller (2012) salienta que a quantidade das cores não era por acaso, “... pois desde a Revolução Francesa as flâmulas tricolores simbolizavam todos os

¹⁸ Tradicional “Derby Day”, corrida de cavalos, em que milhares de ingleses, junto com a família real, reuniram-se no Hipódromo de Epsom Downs.

¹⁹ Trecho extraído do livro *A Psicologia das Cores*, 2012, de Eva Heller, em formato digital, sem páginas numeradas.

movimentos libertários”. Ainda, de acordo com Heller (2012), houve uma preocupação no sentido das cores serem pertencentes aos armários das mulheres da época, dispensando a necessidade de adquirirem novas peças que tivessem a cor do movimento:

Toda mulher tinha em seu armário uma blusa branca e uma saia comprida de fibra de algodão branca, com rendas e nervuras. Ou então uma saia violeta – cor muito popular na virada do século, especialmente na indumentária de inverno. A cor verde sempre fez parte da indumentária de todos os dias.²⁰

Uma característica importante a ser analisada no movimento sufragista inglês era a importância atribuída à vestimenta e à aparência quanto à insistência das mulheres que dele participavam em retratar uma imagem feminina. As mulheres faziam questão em evitar trajes que remetesse à vestimenta voltada ao gênero masculino, com o objetivo de desmistificar a ideia de que as Sufragistas eram masculinas nos seus modos e aparência (ROLLEY, 1990).

De acordo com Rolley (1990, p. 53) a afirmação de sua imagem, aparência e comportamentos eram reforçados inclusive em momentos em que as Sufragistas eram presas pela polícia. Independentemente da situação, as sufragistas deveriam se manter elegantes e calmas: “[...] whilst the many suffrage processions provided a good opportunity for presenting a dignified, 'feminine' image, WSPU propaganda suggested that even when being arrested the suffragettes retained their elegance and calm.”²¹, este fato pode ser percebido pela figura 4.

²⁰ Trecho extraído do livro A Psicologia das Cores, 2012, de Eva Heller, em formato digital, sem páginas numeradas.

²¹ Tradução livre: “embora as muitas procissões de sufrágio fornecessem uma boa oportunidade para apresentar uma imagem "feminina" digna, a propaganda da WSPU sugeria que, mesmo ao serem presas, as sufragistas deveriam manter sua elegância e calma”.

Figura 4 – Sufragista sendo contida pela polícia



Fonte: Rolley (1990)

Rolley (1990, p. 53) complementa que o jornal “*Votes For Women*” também imprimia ilustrações voltadas à vestimenta ideal das sufragistas, de modo a incentivá-las e orientá-las a vestirem-se de maneira adequada: “*Votes For Women cover illustration sand his suffragettes, like the fashionable ideal, were generally women in their late twenties or early thirties, smartly and attractively dressed in a 'feminine' manner*”.

Figura 5 – Sugestão de vestimentas Sufragistas



Fonte: Rolley (1990)

Muito embora Heller (2012) defenda que hoje em dia possa parecer “ridículo” o movimento sufragista inglês ter se identificado pela vestimenta das militantes, a moda também é uma forma de comunicação, identidade e expressão.

Percebe-se, portanto, que as mulheres, em que pese estivessem lutando para conquistar um espaço até então masculino – espaço esse representado pelo voto -, reforçavam a partir de suas vestimentas a sua feminilidade, demonstrando, pois, que ocupar espaço que lhes era negado, não necessariamente implicaria em serem menos femininas.

Esse conceito, por outro lado, foi sendo alterado a partir da transição da segunda para a terceira onda do feminismo, conforme mencionado na seção anterior do presente trabalho, pois há uma liberdade de transitar entre escolhas – sejam elas consideradas “mais femininas” ou “mais masculinas”, defendendo a liberdade individual de cada mulher. Dessa forma, insere-se a análise de como a pauta é traduzida atualmente, e como a moda está sendo refletida no tema.

3.2 CENÁRIO ATUAL: BRASIL 2020

Conforme abordado no presente trabalho, Silva (2008) afirma que o feminismo dispõe de uma diversidade considerável de atuação, tanto nos aspectos teóricos, quanto nos aspectos práticos. Para melhor compreender sob ponto de vista teórico, faz-se necessário observar fatos que demonstram as reflexões geradas pelo feminismo.

A conquista do voto foi um marco importante que estabeleceu o espaço e papel das mulheres para com a democracia, ampliando sua participação política. Todavia, mais do que participarem da política como parte do eleitorado, as mulheres podem – e devem – estarem presentes na política como vereadoras, prefeitas, deputadas, governadoras, senadoras e inclusive presidentas; ocupando cargos de liderança e tomando decisões importantes.

A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997²², modificada em 2009, que estabelece as normas para as eleições, determina no seu Art. 10, § 3º “[...] do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.”. Dessa forma, pretende-se promover um equilíbrio entre as candidaturas.

São notáveis os avanços alcançados pelas mulheres no decorrer dos séculos, garantindo-lhes direitos antes negados. É evidente, entretanto, que ainda há um longo caminho a ser percorrido. Ao mesmo tempo, atualmente, há uma linha conservadora que permeia o debate, impactando na forma em que o assunto é tratado.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) instituído a partir da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019²³, tem por competência²⁴, por meio da Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG), promover os direitos humanos; a partir da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

²² BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF: Planalto, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9504.htm. Acesso em: 10 maio 2021.

²³ BRASIL. **Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019**. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; [...]. Brasília, DF: Planalto, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13844.htm. Acesso em: 10 maio 2021.

²⁴ COMPETÊNCIAS. **Site do Governo**, Brasília, DF, 28 ago. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias>. Acesso em: 10 maio 2021.

(SNDPD) busca-se “[...] articular e coordenar as políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência.”; já a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR) “[...] atua na formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial.”; há também a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI), que tem como objetivo “[...] assegurar direitos sociais da pessoa idosa e criar condições de promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.”; a finalidade da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), por sua vez, é de “[...] desenvolver políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da criança e do adolescente.”; já a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) visa “[...] promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente.”; quanto à Secretaria Nacional da Família (SNF), compete “[...] formular políticas e diretrizes para a articulação dos temas, das ações governamentais e das medidas referentes à promoção e defesa da família.”; por último, a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) tem como objetivo “[...] formular, supervisionar, coordenar, integrar e articular políticas públicas para a juventude.”.

Conforme anteriormente abordado no presente trabalho, o planejamento estratégico é etapa essencial em organizações públicas, uma vez que permite - a partir de metodologia estabelecida – diagnosticar o ambiente no qual a organização está inserida, definir a missão, visão e valores da organização, bem como serve de insumo para elaboração do mapa estratégico, contendo os objetivos do órgão, que será responsável por nortear os indicadores e projetos estratégicos de governo. Sabido da relevância e essencialidade do Planejamento Estratégico, o MMFDH instituiu pela Portaria nº 2.467, de 6 de setembro de 2019²⁵ o Programa Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para o período 2019 a 2023.

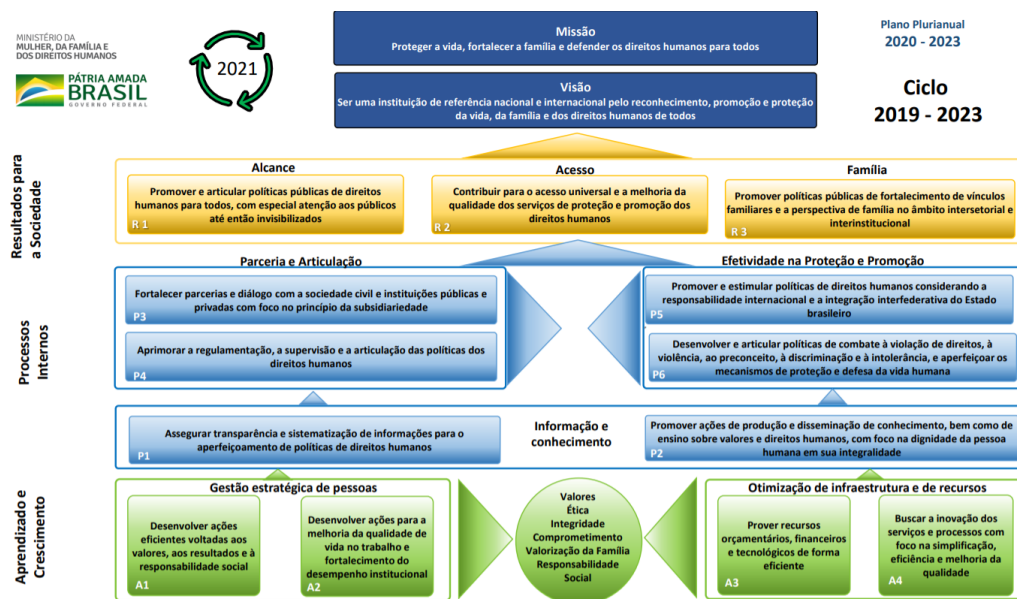
Por tratar-se de organização pertencente à Administração Pública, reitera-se a necessidade da integração do planejamento junto aos instrumentos legais pertinentes ao setor público, presentes no ciclo orçamentário. Segundo registrado

²⁵ BRASIL. **Portaria nº 2.467, de 6 de setembro de 2019**. Institui o Programa Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para o período 2019 - 2023. Brasília, DF: Planalto, 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.467-de-6-de-setembro-de-2019-215564040>. Acesos em: 2021.

pelo MMFDH²⁶, seu planejamento estratégico foi elaborado de forma integrada ao PPA 2020-2023, cujo programa 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos é o seu representante.

A elaboração do mapa estratégico é etapa fundamental do planejamento estratégico, e visa traduzir de forma visual os objetivos considerados pela gestão. Um dos principais objetivos do mapa, conforme já abordado neste trabalho, é nortear as decisões, propiciando alinhamento estratégico entre as partes envolvidas. Percebe-se que o MMFDH elaborou seu mapa estratégico abordando de forma ampla suas competências referentes aos Direitos Humanos, sem especificar públicos – embora dê ênfase aos públicos até então invisibilizados. A partir do mapa, também foram salientadas as políticas voltadas à família, no que diz respeito à promoção de políticas públicas e fortalecimento de vínculos.

Figura 6 – Mapa Estratégico MMFDH



Fonte: Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos (2021).

Quanto à missão e visão elaborados são definidos pela Portaria nº 2.467, o Art. 2º entende:

²⁶ BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Planejamento Estratégico**. Brasília, DF: Secretaria Nacional da Família, 2019. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/planejamento-estrategico>. Acesso em: 10 maio 2021.

- I - missão: Proteger a vida, fortalecer a família e defender os direitos humanos para todos; e
- II - visão de futuro: Ser uma instituição de referência nacional e internacional pelo reconhecimento, promoção e proteção da mulher, da vida, da família e dos direitos humanos.

O mapa estratégico pode ser analisado sob diversos aspectos, entretanto esse não é o propósito e foco da presente pesquisa. A menção ao mapa visa demonstrar visualmente a forma que o MMFDH definiu seus objetivos e diretrizes estratégicas.

O desdobramento do Planejamento Estratégico, dá-se a partir de indicadores e projetos estratégicos, que serão executados pelas secretarias responsáveis de acordo com a matéria da qual lhes compete. De acordo com o documento²⁷ apresentado pelo Ministério, referente aos Projetos Estratégicos que integram o Programa Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, é possível verificar quais os projetos alinhados à estratégia de governo que serão conduzidos pelas pastas.

Considerando o tema do presente trabalho, a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) será o foco da análise. O referido documento aborda como projeto estratégico dessa secretaria o Programa Mulher Viver sem Violência, que “propõe o fortalecimento e a consolidação, em âmbito nacional, da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da articulação das diversas áreas envolvidas”.

Embora compreendida a relevância do projeto proposto, a partir deste trabalho buscou-se identificar políticas voltadas às mulheres quanto sua participação na política, possivelmente promovidas pela SNPM/MMFDH. Em que pese não haja projetos desse teor no documento “Projetos Estratégicos” disponibilizado pelo Ministério, foi encontrado no site oficial do MMFDH o Projeto Mais Mulheres no Poder²⁸.

De acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Projeto Mais Mulheres no Poder foi instituído pela Portaria n. 2.027, de 26 de agosto

²⁷ BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Projetos Estratégicos**. Brasília, DF: Secretaria Nacional da Família, 2019. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/ProjetosEstratgicos.pdf>. Acesso em: 10 maio 2021.

²⁸ Programas e Projetos voltados às mulheres. AÇÕES e programas. **Site do Governo**, Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/acoes-e-programas>. Acesso em: 10 maio 2021.

de 2020²⁹ visando estabelecer uma “estratégia de conscientização sobre a participação política das mulheres em cargos eletivos, de poder e de decisão, bem como o pleno exercício da democracia representativa e participativa”. Conforme a referida portaria, o projeto tem como objetivos:

- I - estimular a participação política, democrática e igualitária das mulheres em cargos eletivos e nos espaços de poder e decisão;
- II - promover e fortalecer o conceito de cidadania participativa no sistema democrático igualitário por meio do debate sobre o papel da mulher nos espaços políticos e de liderança;
- III - estimular a participação de mulheres nas instâncias decisórias das entidades representativas de classe, iniciativa privada e movimentos da sociedade civil organizada; e
- IV - incentivar a promoção de políticas públicas de combate a todas as formas de violência política e social contra a mulher.

Conforme o Art. 3º da Portaria n. 2.027 de 2020, o Projeto Piloto Mais Mulheres no Poder contemplará, entre outras, as seguintes ações:

- I - a realização de cursos de capacitação, conferências, seminários, palestras, eventos e fóruns de debate acerca da participação da mulher nos espaços de poder e decisão;
- II - campanhas continuadas de conscientização da sociedade acerca da participação de mulheres nos espaços de poder e decisão;
- III - a elaboração, edição, publicação e distribuição de materiais informativos; e
- IV - realização de pesquisas e diagnósticos sobre a participação das mulheres nas eleições.

Uma das ações do projeto é uma campanha que visa ampliar o número de mulheres eleitas nas eleições de 2020. Para tanto, foi criada a cartilha Mais Mulheres na Política³⁰ contendo informações e orientações sobre a pré-campanha, candidaturas e legislação, auxiliando mulheres que desejam entrar na política. A cartilha ainda ressalta as razões pelas quais deve-se eleger mulheres, considerando a importância da representatividade feminina - ou seja, mulheres fazendo política para mulheres.

²⁹ Texto com base nas informações extraídas de: BRASIL. **Portaria nº 2.467, de 6 de setembro de 2019**. Institui o Programa Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para o período 2019 - 2023. Brasília, DF: Planalto, 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.467-de-6-de-setembro-de-2019-215564040>. Acesso em: 2021.

³⁰ BRASIL. Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. **Cartilha mais mulheres na política**. Brasília, DF: SMCD, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/mais-mulheres-na-politica/CartilhaMulheresnaPolitica180920.pdf>. Acesso em: 14 maio 2021.

Conforme já abordado, Secchi (2012) afirma que as políticas públicas têm origem a partir de um problema público e se materializam por meio de programas e projetos. A partir do resgate histórico do feminismo e as questões de gênero, é notável que ainda há problemas dessa pauta a serem enfrentados e, portanto, faz-se necessária a formulação de políticas públicas que visam amenizar essas questões problemáticas que impactam no alcance de uma sociedade mais igualitária e justa.

É notável, também, que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, especialmente por meio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, incluiu na sua agenda as questões de gênero na política e elaborou alternativas para resolver o problema público referente ao número de mulheres na política brasileira, traduzidas a partir da execução do Projeto Mais Mulheres no Poder.

3.2.1 Reflexos da Moda no Cenário Atual – As cores

Em 2019, foi divulgado um vídeo da atual Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, afirmando que "[...] menino veste azul e menina veste rosa.". O comentário foi alvo de diversas críticas que desaprovam o posicionamento da Ministra, uma vez que atualmente muito está em voga a respeito das ideologias de gênero.

Todavia, sabe-se que a distinção de cores entre femininas e masculinas não é pauta recente na sociedade, tampouco abordada pontualmente pela ministra, de forma isolada. Assim sendo, para uma análise qualificada do contexto do discurso, cabe resgatar conceitos referentes à história da moda – nesta seção, especificamente quanto às cores.

De acordo com Eva Heller (2012), o azul é a cor preferida entre as opções de cores, sendo o percentual de 46% de preferência da cor aos homens, e 44% às mulheres. Já a cor rosa, segundo Heller (2012), é a preferida de apenas 3% das mulheres e 0% dos homens. Por si só, esses percentuais já demonstram que atualmente a preferência no que diz respeito às cores masculinas e femininas, especialmente do rosa e azul, já não fazem mais sentido como antigamente, em que a aderência era muito mais significativa dependendo do gênero.

Não é à toa – tampouco recente -, que a convenção “[...] rosa para meninas, azul para meninos.” foi estabelecida. Entretanto, nem sempre foi assim. Conforme

mencionado por Eva Heller (2012), a moda que definiu o rosa sendo uma cor feminina, e o azul masculina, teve início apenas em 1920.

De acordo com a autora, em pinturas do século XIII e XIX não se vê Jesus usando cor azul-claro; pelo contrário, quando retratado como criança, percebe-se trajado com vestimentas cor-de-rosa. Ainda, nas pinturas barrocas, os meninos também são demonstrados com vestidos com babados da cor rosa. Eva Heller (2012) acrescenta:

O pintor de corte Franz Xaver Winterhalter retratou, em 1846, a rainha Vitória com suas crianças, uma das quais era ainda um bebê, trajando um vestido comprido branco com uma echarpe azul-clara, sua touca guarnecida de uma fita azul-clara – esse bebê era uma menina, a princesa Helena. Em outras pinturas de Winterhalter, está representado o filho da rainha Vitória, Artur: seu vestido e sua touquinha estão enfeitados com fitas cor-de-rosa. Ainda no tempo da rainha Vitória, não havia o menor perigo de que algum observador pudesse chegar à ideia de que um bebê pudesse ser uma menina por estar vestido de cor-de-rosa. (HELLER, 2012).³¹

Conforme abordado por Heller (2012), antigamente meninos e meninas até seus cinco anos de idade vestiam vestidos brancos longos, que cobriam todo seu corpo. Foi só a partir de 1920, quando foi possível fabricar roupas coloridas que fossem resistentes à fervura, que as roupas coloridas para bebês se tornaram populares. E foi nesse momento, de novas cores estarem presentes nos trajes infantis, que a cor rosa se tornou uma cor feminina.

Para esse fato, Eva Heller (2012) aborda duas explicações: a primeira delas é que o vermelho deixou de fazer parte dos uniformes militares usados pelos homens após a Primeira Guerra, também deixando de ser usado pelos homens civis. Conseqüentemente, pareceu ilógico continuar utilizando a cor-de-rosa. A segunda explicação é justificada em razão da revolução na moda ocorrida na época, conhecida como “moda reformista”, responsável pela libertação das mulheres quanto ao uso de corpetes, bem como a criação de uma moda específica para crianças:

Antes, os meninos vestiam cópias em miniatura dos trajes dos adultos. Agora, tanto meninos quanto meninas passariam a vestir as roupas confortáveis e os vestidos de marinheiro – tingidos com o índigo artificial, a nova tinta, a melhor de todas. Dos trajes de marinheiro se derivou, com uma lógica quase que forçosa, o fato de que o azul-claro, ou o azul em geral, se

³¹ Trecho extraído do livro *A Psicologia das Cores*, 2012, de Eva Heller, em formato digital, sem páginas numeradas.

convertesse em cor dos meninos. Como cor tradicionalmente contrária, o rosa passou a ser então a cor das meninas. (HELLER, 2012)³²

Embora a autora aborde que esta definição de cores “tipicamente masculinas” e “tipicamente femininas” esteja ultrapassada, bem como a preferência do azul para ambos os gêneros seja significativa, observa-se que - de forma enraizada - esta cultura permanece atualmente. Assim sendo, é nítido que esse histórico da utilização das cores rosa e azul, associando-o com a atual tendência de realizar chás-revelação³³, por exemplo, em que se define a cor rosa para revelar o sexo feminino e azul quando masculino, é a tradução da própria perpetuação do discurso "menino veste azul e menina veste rosa".

Percebe-se, portanto, que o conceito de cores femininas e masculinas não é um discurso isolado; mas sim parte de uma sociedade que contribui diariamente para perpetuar tal cultura e padrões pré-estabelecidos, seja pelas cores, seja pelas roupas ou até mesmo comportamentos.

Não obstante, nota-se um movimento de quebra de paradigmas, a partir da formulação de políticas públicas, neste caso exemplificada através do Projeto Mais Mulheres no Poder.

Conforme abordado por Silva (2008), o feminismo conserva a reflexão crítica sobre as contradições da modernidade, principalmente, no que tange a libertação das mulheres. Ainda, acrescenta “[...] apesar da diversidade de sua atuação, tanto nos aspectos teóricos, quanto nos aspectos práticos [...]” (SILVA, 2008, p. 1-2), o que representa que o feminismo está – ou deveria estar – presente em ambos aspectos.

A análise demonstra que, por um lado, ainda há limitações impostas a partir de padrões enraizados na sociedade - neste contexto analisadas a partir da moda -, por outro, há uma tentativa - por meio da formulação de políticas públicas - de ampliar o acesso às mulheres em espaços até então ocupados majoritariamente por homens – neste contexto explorado a partir da política. Ou seja, embora devesse estar presente em ambos os aspectos – teórico e prático – ainda se encontram contradições que não permitem o feminismo alcançar seu ápice.

³² Trecho extraído do livro *A Psicologia das Cores*, 2012, de Eva Heller, em formato digital, sem páginas numeradas.

³³ Evento que tem como objetivo revelar o sexo do bebê aos pais, familiares e amigos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho teve como objetivo discutir o planejamento estratégico e formulação de políticas públicas considerando a moda como elemento de análise de cenário e identificada como questão pública, sendo seus objetivos específicos abordar o movimento sufragista inglês a fim de analisar os reflexos da moda no movimento; identificar uma política pública de gênero atual voltada à inserção da mulher na política; e analisar como a moda está inserida na prática social atual. Visando, dessa forma, responder ao problema de pesquisa: deve-se utilizar a moda como elemento a ser considerado no que diz respeito à elaboração do planejamento estratégico e formulação de políticas públicas de gênero?

Diante do cenário apresentado nas eleições de 2016, em que o percentual de mulheres eleitas no primeiro e segundo turno das eleições municipais foi de 31,9% e 13,2% respectivamente, o presente trabalho resgatou o histórico do feminismo – primeira, segunda e terceira onda – e as conquistas femininas, em especial na política, ao mesmo tempo que abordou as questões de gênero que envolvem o debate. Sendo a moda uma das diversas questões de gênero, abordou-se aspectos e papel social da moda, demonstrando sua relevância no tema, uma vez que, de acordo com Crane (2013, p. 21) “[...] sendo uma das mais evidentes marcas de status social e de gênero [...], o vestuário constitui uma indicação de como as pessoas, em diferentes épocas, veem, sua posição nas estruturas sociais e negociam as fronteiras de status.”.

Para compreender, entretanto, de que modo o Estado pode intervir para fomentar e propiciar igualdade de gênero em inúmeros campos, em especial quanto à participação ativa da mulher na política, buscou-se aproximar as referências no que dizem respeito ao planejamento estratégico e a formulação de políticas públicas. Conforme aborda Tachizawa (2014), é fundamental pensar o planejamento de fora para dentro, do ambiente externo à organização ao interno, o que representa demasiada influência da prática na metodologia definida; também, é a partir da formulação das políticas públicas, que têm como objetivo solucionar um problema público (SECCHI, 2012), como ferramenta catalizadora para contribuir ao alcance pleno de direitos e igualdade de gênero.

Diante desse cenário, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, a partir da

criação da cartilha Mais Mulheres na Política englobada no projeto Mais Mulheres no Poder, procurou informar e orientar mulheres quanto sua participação na política, visando aumentar o percentual de mulheres eleitas nas eleições municipais de 2020. Paralela a essa política, porém, percebe-se uma sociedade que não acompanha plenamente a quebra de paradigmas quanto às questões de gênero, uma vez que ainda perpetua-se o discurso "menino veste azul e menina veste rosa", conforme demonstrado.

Por essa razão, a análise do presente trabalho foi a partir de um resgate histórico em que se abordou o Movimento Sufragista Inglês observado também sob aspecto da moda, pois percebeu-se que, embora estivessem lutando pelo sufrágio feminino, havia certa insistência das mulheres em retratar uma imagem feminina.

Portanto, ainda que anos separem os acontecimentos, e a despeito das grandes diferenças culturais, sociais e econômicas entre Inglaterra e Brasil, identifica-se similaridade entre o cenário do passado - Movimento Sufragista Inglês - e o cenário atual - Projeto Mais Mulheres no Poder -, sob aspecto da moda: em ambos os cenários há uma tentativa de inclusão das mulheres na democracia e na política. Em ambos, também, feminismo e moda são utilizados como pano de fundo: no primeiro, mulheres que lutam pelo direito ao voto, mas por meio de suas vestimentas salientam sua feminilidade – como se uma coisa obrigatoriamente excluísse a outra; no segundo e atual, uma política de estado que visa aumentar o número de mulheres na política, porém sob o véu de uma sociedade que ainda reforça na prática social a ideia de “menina veste rosa”.

A pesquisa demonstra, pois, que caberia incluir a moda como elemento a ser discutido no aspecto teórico, a partir da elaboração do planejamento estratégico, especificamente na análise de cenário, pois conforme Tachizawa (2014), há a necessidade de se pensar o planejamento de fora para dentro. Da mesma forma, incluir a moda na formulação de políticas públicas, quando realizado o diagnóstico para se delinear e caracterizar o problema, determinando o público-alvo e possivelmente a causa, efeito e forma de tratamento (TCU, 2020), quando pautada a questão de gênero. E, reforça-se esse fato, uma vez que, na prática, percebe-se a contradição mencionada pela autora Silva (2008), onde há uma sociedade ainda retrógrada em determinados padrões e comportamentos, necessitada de políticas públicas que equacionem as questões de gênero de modo a atendê-las integralmente.

Conforme aborda Carvalho (1998 *apud* FARAH), a origem da subordinação das mulheres seria na esfera pública, pois ali que o poder se encontra. Considerando a origem do problema a esfera pública, a resolução do problema daria-se por meio, também, da esfera pública. Logo, é essencial a formulação de políticas públicas que atendam a necessidade de rever o conceito de gênero gerado pela moda, nesse caso discutido a partir das cores das vestimentas, ao mesmo tempo que se formule políticas que ampliem o acesso das mulheres à política.

São vastas as análises que podem ser feitas a partir das reflexões geradas pelo tema e que podem ser frutos de pesquisas futuras, como avaliação da política Mais Mulheres no Poder, especialmente quanto aos impactos gerados a partir da cartilha Mais Mulheres na Política nas eleições de 2020, assim como a formulação de uma política que aborde a moda como elemento a ser considerado, objetivando equacionar as questões de gênero. Da mesma forma, em uma pesquisa futura pode ser realizada revisão da literatura referente à democracia e à política, especialmente voltada quanto à participação da mulher em ambos os temas.

REFERÊNCIAS

AÇÕES e programas. **Site do Governo**, Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/acoes-e-programas>. Acesso em: 10 maio 2021.

AS SUFRAGISTAS. Direção: Sarah Gavron. Intérpretes: Carey Mulligan, Helena Bonham Carter, Anne-Marie Duff, Brendan Gleeson, Ben Whishaw, Romola Garai, Geoff Bell, Samuel West, Natalie Press, Meryl Streep, Grace Stottor, Adrian Schiller, Adam Michael Dodd, Sarah Finigan *et al.* Roteiro: Abi Morgan. [S. l.]: Universal Pictures, 2015. 1 DVD (106 min), son., color.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. [S. l.: s. n.], 1949.

BITTENCOURT, Naiara Andreoli. Movimentos feministas. **Revista Insurgência**, Brasília, DF, v.1, n.1, jan./jun. 2015.

BORDIEU, Pierre. **Alta costura e alta cultura em questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero. 1983.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Planalto, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 maio 2021.

BRASIL. **Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932**. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1932. disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 maio 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019**. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; [...]. Brasília, DF: Planalto, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13844.htm. Acesso em: 10 maio 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF: Planalto, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9504.htm. Acesso em: 10 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Planejamento Estratégico**. Brasília, DF: Secretaria Nacional da Família, 2019. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/planejamento-estrategico>. Acesso em: 10 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Planejamento Estratégico**. Brasília, DF: Secretaria Nacional da Família, 2019. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/planejamento-estrategico>. Acesso em: 10 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Projetos Estratégicos**. Brasília, DF: Secretaria Nacional da Família, 2019. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/ProjetosEstrategicos.pdf>. Acesso em: 10 maio 2021.

BRASIL. **Portaria nº 2.467, de 6 de setembro de 2019**. Institui o Programa Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para o período 2019 - 2023. Brasília, DF: Planalto, 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.467-de-6-de-setembro-de-2019-215564040>. Acesos em: 2021.

BRASIL. Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. **Cartilha mais mulheres na política**. Brasília, DF: SMCD, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/mais-mulheres-na-politica/CartilhaMulheresnaPolitica180920.pdf>. Acesso em: 14 maio 2021.

CABRAL, Eloisa Helena de Souza. **Terceiro setor: gestão e controle social**. São Paulo: Saraiva, 2007.

CAPISTRANO, Quetlen verônica da S. **Da Jornada do Movimento Feminista para a Conquista da Lei Maria da Penha**. 2018. Monografia (Graduação em Relações Internacionais) – Centro Universitário de Curitiba, Curitiba, 2018.

CASSAB, Latif Antonia; OLIVEIRA, Laís Paula Rodrigues. O movimento feminista: algumas considerações bibliográficas. SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, 3. 2014, Londrina. **Anais** [...]. Londrina: [s. n.], 2014.

COMPETÊNCIAS. **Site do Governo**, Brasília, DF, 28 ago. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias>. Acesso em: 10 maio 2021.

CORRÊA, Izabela Moreira. Planejamento estratégico e gestão pública por resultados no processo de reforma administrativa do estado de Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 3, p. 487-504, maio/jun. 2007.

CRANE, Diana. **O papel social da moda**: [S. l.]: Senac, 2013.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. [S. l.: s. n.], 1981.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Gestão da estratégia com uso do BSC**: módulo 2: fundamentos do planejamento estratégico. Brasília, DF: ENAP, 2014.

EWAN, Elizabeth. **Imigrant Women in the Land of Dollars**: life and culture on the lower of east side, 1890-1925. Nova York: [s. n.], 1985.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.12, n.1, jan./abr. 2004.

FOGG. Marnie. **Tudo sobre moda**. Rio de Janeiro: Sextante, 2013.

- FRIEDAN, Betty. **A mística feminina**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes Limitada, 1971.
- GALVÃO, Diana. A internet Fashion: um passeio pela estética digital. *In*: CASTILHO, Kathia; VILLAÇA, Nízia. (org.). **Plugados na Moda**. São Paulo: Anhembi Morumbi, 2006.
- GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Claridade, 2015.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. Editora Atlas, São Paulo; 2002.
- HELLER, Eva. **A psicologia das cores**: como as cores afetam a emoção e a razão. São Paulo: Gustavo Gili, 2013. Disponível em: https://www.academia.edu/43501770/Livro_A_psicologia_das_cores_Eva_Heller. Acesso em: 10 maio 2021.
- HOW THEVOTE WAS WON. **A stone's throw from westminster**: suffragettes and other feminists in camden. [S. l.: s. n.]: 2010. Disponível em: <http://www.thesuffragettes.org/>. Acesso em: 10 maio 2021.
- KAPLAN, R.; NORTON, D. **A estratégia em ação**: balanced scorecard. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.
- LOVENDUSKI, Joni. **State Feminism and Political Representation**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- PALOMINO, Erika. **A Moda**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2003.
- PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.
- ROLLEY, Katrina. Fashion, femininity and the fight for the vote. **Art History Volume**, [s. l.], v. 13, n. 1, p. 47-71 1990.
- SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
- SILVA, Elizabete Rodrigues da. Feminismo radical: pensamento e movimento. **Travessias**, Cascavel, v. 2, n. 3, 2008.
- STEELE, Valerie. **Fashion and Eroticism**. Nova York: [s. n.], 1985.
- TACHIZAWA, Takeshy. **Organizações não governamentais e terceiro setor**: criação de ONGs e estratégias de atuação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

TEIXEIRA, Marcella Barbosa Miranda. **Professoras-gestoras na universidade: Reflexões a Partir das Trajetórias de Vida de Maria Carmem e Gaia**. 2018. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

TOUSSANT-SAMAT, Maguellone. **Historie technique et morale du vêtement**. [S. l.]: Bordas, 1990.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Estatísticas Eleitorais**. Brasília, DF: TCU, 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 10 maio 2021.

UK PARLIAMENT. **Representation of the People Act 1918**. [S. l.; s. n.], 1918. Disponível em; <https://www.parliament.uk/about/living-heritage/transformingsociety/electionsvoting/womenvote/parliamentary-collections/collections-the-vote-and-after/representation-of-the-people-act-1918/>. Acesso em: 10 maio 2021.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **A Vindication of the Rights of Woman**. [S. l.: s. n.], 1792.